



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA, por intermédio do **PREGOEIRO**, Sr. Joseval Silva de Argolo Azevedo, designado pela Portaria nº 007, de 22 de abril de 2022 e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 007, de 22 de abril de 2022, tornam público que, conforme autorização contida no **Processo Administrativo nº 077/2022** realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. A presente licitação rege-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 008/2016 e 09/2019, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.teodorosampaio@ba.gov.br

Recebimento das propostas: 08:00 horas do dia 03/10/2022 até as 09:00 horas do dia 04/10/2022.

Início da sessão pública: 10:00 horas do dia 04/10/2022 (HORÁRIO DA BAHIA)

Início da disputa de lance: 10:00 horas do dia 04/10/2022 (HORÁRIO DA BAHIA)

Nº DO EDITAL NO SISTEMA BB: 962945

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, conforme tabela constante em modelo de Proposta de Preço - **ANEXO I**, que integra este Edital e seus anexos, para todos os fins.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

2.2 Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

2.3 Não poderão participar da licitação empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensa, dentre outras penalidades, para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

2.4 Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

2.5 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a)** Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b)** Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c)** A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

2.6 Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócio, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra sua desconexão.

3.5 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 3.5.1** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

3.5.2 Assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito da licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.5.3 Independente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital sob pena de desclassificação/inabilitação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e marca ofertada, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.2.1 Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, ou por servidor legal do órgão público.

4.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.8 VALOR GLOBAL POR LOTE.

4.9 O não preenchimento do campo referido no item anterior, implicará na desclassificação da licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta”.

4.10 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

4.11 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.12 A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

4.13 Serão consideradas irregulares e desclassificadas de logo as propostas que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido; apresentarem prazo de garantia inferior ao estabelecido.

4.14 Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

4.15 Sempre que houver interrupção da sessão do pregão, os licitantes deverão ser notificados do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

5. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos estabelecidas no edital.

5.3 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.

5.3.1. Não serão registrados, para o mesmo item, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.3.2. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 10 (dez) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 10 (dez) segundos.

5.4 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e fechados.

5.5 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.6 Encerrado o prazo previsto descrito no item 5.5, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.7 Encerrado o prazo de que trata o item 5.6, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.8 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 5.7, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

5.9 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 5.5 – 5.6 e 5.7, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5.10 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos do item 5.9, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 5.7.

5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

5.13 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

5.13.1. Serão desclassificadas as propostas que consignem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.14 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições deste Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

5.15 O PREGOEIRO anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor, a proposta que, em consonância com as especificações contidas neste edital, apresentou o menor preço.

5.16 Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

5.16.1. Entendem-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e empate real as que sejam iguais.

5.16.2. Em qualquer das hipóteses de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor valor, exequível, considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.16.3. Nesta hipótese, o direito a ofertar proposta de preço inferior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5.16.4. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o direito, ou se sua oferta não for aceita, ou se for inabilitada, será concedido idêntico direito à microempresa ou empresa de pequeno porte subsequente em situação de empate, se houver, na ordem classificatória, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5.16.5. No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será considerado como melhor classificado, aquela que registrou seu preço primeiro no sistema.

5.16.6. O disposto neste item 5.16 somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.16.7. Ocorrendo empate de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei, procedendo-se, sucessivamente a convocação na respectiva ordem de classificação dos licitantes, vedado qualquer outro critério.

5.16.7.1. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

5.17 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.18 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.19 O PREGOEIRO poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

5.20 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

5.21 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto nº 009/2020.

6.2 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta.

6.2.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.2.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.3 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.3.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.3.2 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.5.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.5.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.6 A proposta escrita deverá contemplar a planilha, com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance. (ANEXO I)

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- 7.1.1** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);
- 7.1.2** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;**
b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
e) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa.

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante;
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.

7.3.1 Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da licitação.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data do certame. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade.**
- b) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de serviços ou objetos com características semelhantes às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão constar o papel timbrado da empresa emitente do atestado. **(Caso seja necessário será realizado diligência para atestar a veracidade do documento).** Quanto ao (s) atestado (s) fornecido (s) por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos quando apresentados com assinaturas de pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos dos fornecimentos/serviços.
- c) Termo de Responsabilidade do distribuidor comprometendo-se a entregar o (s) produto (s) objeto (s) do certame nos termos e prazos estabelecidos neste termo de referência;
- d) Documento comprobatório de parceria comercial com indústria produtora dos produtos, em caso de empresa distribuidora.

7.6 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração referente à habilitação (em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002) – pleno conhecimento, conforme **(ANEXO IV)**;
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **(ANEXO V)**;
- c) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme **(ANEXO VI)**;
- d) Declaração para microempresas e empresas de pequeno porte **(ANEXO VII)**;
- e) Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato **(ANEXO VIII)**;

7.7 A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante.

7.8 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.9 A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item **12.2.5 – Das PENALIDADES**, deste edital.

7.10 Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (Exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são válidas para as filiais).

7.11 Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da filial da empresa licitante.

7.12 Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da COPEL.

7.13 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

7.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.14.1 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.14.2 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.14.3 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.14.4 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.14.5 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 A proposta final do licitante arrematante deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do final do certame no sistema eletrônico e deverá:

8.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.1.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.2 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

8.2.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.4 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.5 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9 – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E RECURSOS

9.1 Após análise da documentação de habilitação e proposta de preços e constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, inclusive com a devida APROVAÇÃO, deverá o PREGOEIRO comunicar via sistema (chat de mensagem) data e hora que será declarado o licitante vencedor, num prazo mínimo de 24hs da inserção da mensagem no chat.

9.2 A declaração de vencedor do certame será previamente comunicada no sistema eletrônico.

9.3 Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, observadas as seguintes normas:

9.3.1 Deverá ser registrada a síntese das razões do recorrente em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.3.2 Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de **03 (três) dias**, para a apresentação das razões do recurso.

9.3.3 Os demais licitantes se quiserem apresentar contrarrazões, deverão considerar igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.4 A autoridade superior do órgão promotor do pregão deverá decidir o recurso conforme prazo de Lei.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

9.3.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

9.5 Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

9.6 O PREGOEIRO poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.

9.7 Os atos essenciais do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

10.2 Caso tenha havido recursos, após decididos estes e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

10.3 A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

11. CONTRATAÇÃO

11.1 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

11.2 Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

11.3 O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo IV deste Edital.

11.4 Na ocorrência do não comparecimento do (s) licitante (s) vencedor (es), no prazo estipulado acima, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços devidamente atualizados, ou revogar a licitação, independentemente das consequências previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5 Fica estabelecido que o (s) CONTRATADO (s) não transferirá (ão) no todo ou em parte, os fornecimentos do objeto do Contrato a ser celebrado, ficando o(s) mesmo(s) proibido(s) de subcontratação ou sub-rogação do instrumento contratual a ser firmado.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

11.6 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO e o (s) contrato (s) dela oriundo terá (ão) o prazo até 12 meses, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

11.7 Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter e comprovar todas as condições de habilitação exigidas neste certame.

11.8 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar assinar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação por dispensa de licitação.

11.9 Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final na sessão originária do pregão, devendo os convocados apresentarem os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.

11.10 Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos.

11.11 Os licitantes remanescentes convocados na forma dos subitens anteriores se obrigam a atender à convocação e a assinar o contrato respectivo de acordo com a proposta que apresentou, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitações, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

11.12 O prazo para a entrega do objeto contratual admite prorrogação, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto, no Art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

11.13 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

11.13.1 Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

11.13.2 Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do porcentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

11.13.3 A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

12 DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Licitante que:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

12.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 Fraudar na execução do contrato;

12.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5 Cometer fraude fiscal;

12.1.6 Não manter a proposta.

12.2 A Licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Teodoro Sampaio/BA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6 Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

12.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração distrete com a empresa.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

12.8 A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do CONTRATANTE, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

12.9 Os danos e prejuízos serão resarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao CONTRATADO, sob pena de multa.

12.10 O distrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente da contratante.

13 – LOCAL/PRAZO/ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

13.1 Os produtos serão solicitados por meio de **ORDEM DE FORNECIMENTO** expedida por servidor responsável pelo Setor de Compras, **QUE SERÁ ACOMPANHADA DO CONTRATO CELEBRADO PARA ESTE FIM**, e serão entregues no endereço indicado na respectiva ordem de fornecimento, acompanhados da respectiva **nota fiscal**, no prazo de **até 10 (DEZ) dias corridos** da solicitação.

13.2 Os licitantes classificados deverão apresentar as **AMOSTRAS dos seguintes itens: LOTE I: 1, 48; LOTE VI: 13 a 19, 26 e 33; LOTE VII: 1 a 11; LOTE VIII: 17 e 22**, constantes no Termo de Referência em anexo, no prazo de 24h antes da homologação deste Pregão, salvo havendo recurso que contará o prazo a partir do julgamento final, ficando a administração na responsabilidade de convocar o licitante vencedor no site www.teodorosampaio.ba.org.br.

13.3 - Caberá aos profissionais habilitados da Secretaria de Administração e Finanças do Município proceder à análise das referidas amostras, emitindo parecer favorável à contratação.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria de Administração e Finanças. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

14.2 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

14.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

14.4 O descumprimento do subitem 14.1 deste edital poderá acarretar a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ** no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

15.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

15.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

15.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 – Tendo em vista se tratar de Registro de Preço a dotação orçamentária apenas será informado no ato da contração ou da emissão da ordem de fornecimento.

17. INCIDÊNCIAS FISCAIS

17.1 Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a CONTRATADA.

17.2 A CONTRATADA deverá ter levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

17.3 Ficando comprovado depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao MUNICÍPIO, do valor por ventura.

18. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

18.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

18.2 O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram, conforme previsão constante no art. 24 do Decreto nº 10.024/2019.

19.1.1 Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados através do e-mail: licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br endereçados ao PREGOEIRO, contendo as informações para contato, sendo que, até 03 (três) dia úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, até as 17h.

19.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo previsto de Lei.

19.3 Acolhida a impugnação, caso não haja alteração na proposta, poderá ser definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, protocolados no endereço constante no preâmbulo ou por meio eletrônico via internet, através do e-mail: licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br, obedecido o critério previsto no subitem 19.1.1.

19.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entrinhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19.7 Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o PREGOEIRO que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

20.2 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

20.3 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeiro.

20.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.7 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

d) O contratante obriga-se a atender as exigências contidas nas especificações do Lote e os produtos deverão ter prazo de validade de garantia não inferior a 01 (um) ano. Deverá ter um prazo máximo de 06 (seis) meses de fabricação quando da entrega.

20.8 O PREGOEIRO poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

20.9 Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal, se houver.

20.10 Os vencedores terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício ou e-mail.

20.11 Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

20.12 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE através do correio eletrônico: licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br.

20.13 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação.

20.14 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, dos Decretos nº 4.269/2015 e da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

20.15 Fica designado o foro da Cidade de Terra Nova - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21 – DOS ANEXOS

21.1 – Fazem parte deste Edital, como Anexos:

- a)** Modelo de Planilha de Preços - (**ANEXO I**);
- b)** Minuta da Ata de Registro de Preço (**ANEXO II**);
- c)** Minuta do Contrato (**ANEXO III**);
- e)** Declaração de atendimento às condições de habilitação (**ANEXO IV**);
- f)** Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO V**);
- g)** Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta (**ANEXO VI**);
- h)** Modelo de declaração para microempresas e empresas de pequeno porte (**ANEXO VII**);
- i)** Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato (**ANEXO VIII**);
- I)** Termo de Referência - (**ANEXO IX**).

Teodoro Sampaio, 22 de agosto de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP nº 00/2022

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Teodoro Sampaio, xxxx de xxxx de 2022.
À Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - Bahia
At.: Pregoeiro Municipal
Pregão Eletrônico SRP nº 000/2022

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa, CNPJ nº, situada na, vem apresentar a sua Proposta de Preço para o REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme detalhamento no quadro a seguir:



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE 1 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	ALMOFADA PARA CARIMBO nº 3, cores: azul, preto	Und	135		10	60	15	50 (cor azul)		
2	ALFINETE nº 01, cores sortidas, cabeça em plástico e ponta em metal para quadro mural.	Cx c/50	65		10	30	10	15		
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. Formato anatômico, corpo plástico azul, feltro especial substituível, 15x5cm, acondicionado em caixa unitário. Apaga qualquer superfície tipo lousa, branco, vidro, etc.	Und	160		10	-	-	150		
4	ARQUIVO PARA	Und	50		10	40	-	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	PASTAS SUSPENSAS largo com furação, Feito em plástico resistente, Lavável, Dimensões: A x C x L: 27,1 x 43 x 27,4cm. Cor: preto								
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO , papel ofício/plástica (350X130X250mm) Cores: azul, vermelha, amarela, fumê.	Und	710		310	100	200	100	
6	CAIXA ORGANIZADORA, PAPELÃO micro-ondulado, com alças plásticas, dimensões /peso (CxLxA): 0,415 x 0,415 x 0,293.	Und	360		30	20	310	-	
7	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA fixa, de poliestireno, tripla, fumê	Und	65		10	50	05	-	
8	CALCULADORA	Und	120		20	30	50	20	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	DIGITAL portátil, pequena, c/8 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, autodesliga, cálculo de percentuais básicos.								
9	CALCULADORA DIGITAL portátil, grande, c/8 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, autodesliga, cálculo de percentuais básicos.	Und	50		20	30	-	-	
10	CALCULADORA DE MESA 12 dígitos, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: porcentagem /raiz quadrada / memória / inversão de sinais / GT / MU / correção total e parcial / desligamento	Und	80		20	30	-	30	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	automático ou tecla OFF.								
11	CAPA PARA CD/DVD envelope papel com visor em acetato, dimensão 125 mm x 125 mm.	Pct. C/250	23		20	03	-	-	
12	CARBONO HECTO-GRÁFICO formato A4 (21 x 29,7 cm), capacidade para 8 vias, 01 face, preto.	Caixa c/100	46		06	40	-	-	
13	CLIPS em aço galvanizado, tamanho nº 01. Cxs c/100 un.	Caixa	350		120	60	120	50	
14	CLIPS em aço galvanizado, tamanho nº 02. Cxs c/100 un.	Cxs.	10.320		3.600	2.400	3.720	600	
15	CLIPS em aço galvanizado, tamanho nº 03. Cxs de 50 un.	Cxs.	3.600		1.200	600	1.200	600	
16	CLIPS em aço galvanizado, tamanho nº	Cxs.	3.360		1.200	360	1.200	600	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	06. Cxs de 50 un.								
17	CLIPS em aço galvanizado, tamanho nº 08. Cxs de 25 un.	Cxs.	3.360		1.200	360	1.200	600	
18	CRACHÁ COM PRESILHA móvel, 7x10 cm, para identificação de funcionários, com abertura lateral.	Pct c/50	16		05	06	-	05	
19	ESTILETE SIMPLES , corpo plástico, lâmina larga dividida, dimensões de 18mm comprimento mínimo 120mm, uso escritório.	Und	30		-	30	-	-	
20	ELÁSTICO látex nº 18. Caixa c/25 gramas	Caixa	30		-	30	-	-	
21	EXTRATOR DE GRAMPO , cromado, tipo espátula.	Und	180		100	30	-	50	
22	FICHÁRIO 3x5 para Cartão de Visita	Und	15		05	10	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	Metálico com Divisórias: Porta Cartões de Visita; Base metálica com tampa em Poliestireno. Para Fichas padronizadas.									
23	FITA ADESIVA CREPE, medindo 19mm x 50m	Rolo	230		150	80	-	-		
24	FITA ADESIVA CREPE, medindo 25mm x 50m	Rolo	550		230	60	200	60		
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo aprox. 48mmx50m. Pacote c/5 und.	Pct.	350		130	70	130	20		
26	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo aprox. 12mmx40m. Pacote c/6 und.	Pct.	340		140	50	140	10		
27	FITA ADESIVA	Rolo	410		130	50	130	100		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	PLÁSTICA TRANSPARENTE, medindo aprox. 25mmx50m, para fixação de papel.								
28	GRAMPEADOR MANUAL , capacidade mínima de 20 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comp. aprox. 13cm.	Und	60	20	20	-	20		
29	GRAMPEADOR MANUAL , capacidade mínima de 30 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de	Und	265	50	30	185	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	grampos 26/6, aplicação papel, comp. aprox. 13cm.								
30	GRAMPEADOR METAL de 29 cm, grampeia até 100 folhas, na cor preto. Usa grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13.	Und	141		50	20	61	10	
31	GRAMPEADOR METÁLICO PROFISSIONAL , ajuste de profundidade, capacidade para até 200 folhas. Usa grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23. Tamanho grande.	Und	79		20	08	41	10	
32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR , material metal niquelado, tam. 26/6. Cx. c/5000 un.	Caixa	173		50	50	63	10	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/6. Cx. c/5000 un.	Caixa	81		20	20	40	01		
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/8. Cx. c/5000 un.	Caixa	41		20	20	-	01		
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/10. Cx. c/5000 un.	Caixa	81		20	20	40	01		
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/13. Cx. c/5000 un.	Caixa	81		20	20	40	01		
37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal	Caixa	41		20	20	-	01		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	niquelado, tam. 23/15. Cx. c/5000 un.								
38	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/17. Cx. c/5000 un.	Caixa	41		20	20	-	01	
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/20. Cx. c/5000 un.	Caixa	41		20	20	-	01	
40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/23. Cx. c/1.000 un.	Caixa	41		20	20	-	01	
41	MOLHADOR DE DEDOS, 12 g. Pacote c/3 un.	Pct	47		05	02	40	-	
42	NUMERADOR AUTOMÁTICO - Contador manual,	Und	11		05	06	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	utilizado para contagem em geral. Corpo de metal. Com 6 dígitos e 7 movimentos. Repete o mesmo número indefinitivamente. Números consecutivos: 2-3-4-5-6 e 12. Acompanha almofada, tinta e a caneta para mudança do número. Dimensões e Peso: 148 x 60 x 55mm, 55g.								
43	PERFURADOR EM AÇO com capacidade de até 25 folhas, furo de 04 mm de diâmetro.	Und	135		50	25	50	10	
44	PERFURADOR DE METAL para 2 furos com margeador, capacidade até 40 folhas, cor preto.	Und	50		30	10	-	10	
45	PERFURADOR DE	Und	98		30	08	50	10	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	METAL para 2 furos com margeador, capacidade até 100 folhas, cor preto.									
46	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES em poliestireno, 7 divisões, cores: fumê e cristal	Und	70		20	40	-	10		
47	PRANCHETA EUCATEX ofício/A4, metal clip	Und	260		50	200	-	10		
48	PRANCHETA EM PLÁSTICO tipo poliestireno padrão fumê, tamanho padrão oficio, medidas aprox. 240 x 340 mm, com prendedor em metal tipo <i>wire-clip</i> .	Und	260		50	200	-	10		
49	PRENDEDOR DE PAPEL , corpo de metal com pintura epóxi e	Caixa c/12	80		50	20	-	10		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	presilha em aço inoxidável, Corpo medindo 32mm, Abertura de 15mm.								
50	TINTA PARA CARIMBO , 42 ml, caixa com 12. Cores: preto e azul.	Caixa	37		20	02	05	10 (5 de cada cor)	
TOTAL GERAL LOTE 1								R\$.	

LOTE 2 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PAPELARIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	PAPEL CAMURÇA , dimensões 60x40cm, cores variadas.	Pct c/25	245		-	20	125	100		
2	PAPEL CARTÃO , cores variadas	Und	1.510		-	50	1.360	100		
3	PAPEL CARTÃO A4 , cor (cores variadas)	Und	730		-	20	660	50		
4	PAPEL CARTOLINA ,	Pct	106		-	06	100	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	card set, gramatura 150/m ² , dimensões mínimas 50x66mm, pacote com 100 unidades. Cores: branco, azul, amarelo, verde	c/100								
5	PAPEL CARTOLINA LAMINADA , ideal para trabalhos escolares, capa de livros e apostilas. Cores variadas. Dim./Gram.: 49x59, 150g.	Und	400		-	-	-	400		
6	PAPEL COUCHÊ brilho. Pct. c/ 50 fls.	Pct	30		10	10	-	10		
7	PAPEL CREPOM , 0,48 x 2. Cores: verde, amarelo, azul, vermelho, preto e branco.	Und	1.510		-	50	1.360	100		
8	PAPEL DUPLEX (cartão fosco), gramatura 300g/m ² , dimensões mínimas 48 x	Und	1.750		-	50	1.550	150		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	66mm, cores variadas									
9	PAPEL DUPLA FACE , em cores diversas	Und	1.300		-	50	1.150	100		
10	PAPEL LAMINADO 49x58cm, nas cores: amarelo, azul, verde, azul e prata.	Und	10.465		-	15	10.400	50		
11	PAPEL LINHO , cor branca. Pct. c/ 50 fls	Pct	20		10	10	-	-		
12	PAPEL LUSTRE . Cores variadas	Und	70		-	20	-	50		
13	PAPEL SULFITE A4 , 75grs, Branco 210x297mm. Caixa com 10 resmas.	Caixa	700		300	100	200	100		
14	PAPEL SULFITE A4 120 gramas, 500 folhas, caixa com 05 resmas.	Caixa	1.100		-	100	500	500		
15	PAPEL SULFITE A4 , 75g, 210x297. Cores: verde, azul, amarelo, rosa, marfim.	Pct c/100 folhas	2.850		500	200	2.100	50		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

16	PAPEL VERGÊ, dimensões 210x297mm, formato A4. Cores: madrepérola, turmalina, água marinha, diamante, berilo. Pct. c/50 folhas.	Pct	50		20	10	-	20		
TOTAL GERAL LOTE 2 R\$.										

LOTE 3 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PAPELARIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
01	BLOCO ADESIVO (post-it), medindo 38mm x 51mm. Cores: verde, azul, pink, vermelho, amarelo. Pacote com 4 blocos com 100 folhas cada.	Pct.	570		230	60	230	50		
02	BLOCO ADESIVO (post-it), medindo 76mm x 76mm. Cor amarelo. Bloco com 400	Bloco	570		230	60	230	50		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	fls, embalado em filme de polipropileno.									
03	BLOCO ADESIVO (post-it), medindo 85mm x 85mm. Cor amarelo. Bloco com 700 fls, embalado em filme de polipropileno.	Bloco	320		130	60	130	-		
04	BLOCO CUBO PARA LEMBRETE 50 mm x 50mm, colorido, 400 fls.	Und	390		150	60	150	30		
05	BLOCO RASCUNHO PAPEL sulfite sem pauta 1/64 Branco 100 fls.	Und	120		10	100	10	-		
06	ENVELOPE tamanho A4, branco, 240 x 340 mm. Pct. c/100 unidades	Pct.	130		20	20	80	10		
07	ENVELOPE tamanho A4, amarelo, 240 x 340 mm. Pct. c/100 unidades	Pct.	120		20	20	60	20		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

08	ENVELOPE tamanho A4, pardo, 240 x 340 mm. Pct. c/250 unidades	Pct.	105		05	20	60	20		
09	ENVELOPE , amarelo, tamanho 200 x 280 mm. Pct. c/100 unidades	Pct.	113		05	20	78	10		
10	ENVELOPE tipo saco, tam. 260x360mm, cor marrom. Pct. c/250 unidades	Pct.	110		10	20	70	10		
11	ETIQUETA AUTO-ADESIVA , para impressora a laser, tamanho 50,8 mm x 101,6 mm Caixa com 100 folhas.	Caixa	40		20	20	-	-		
12	ETIQUETA AUTO-ADESIVA , para impressora a laser, tamanho 32,83 mm x 104,5 mm Caixa com 100 folhas.	Caixa	04		-	04	-	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

13	LIVRO ATA C/50 folhas, papel branco pautado, capa dura 4556-7 s/ margem forrada na cor preta	Und	320		50	150	100	20		
14	LIVRO ATA C/ 100 folhas, papel branco pautado, capa dura forrada na cor preta, medindo aprox. 220 x 330 mm folhas numeradas de nº 01 a 100.	Und	270		50	200	-	20		
15	LIVRO ATA C/ 200 folhas, papel branco pautado, capa dura forrada na cor preta, medindo aprox. 220 x 330 mm folhas numeradas de nº 01 a 100	Und	210		50	150	-	10		
16	LIVRO PROTO-COLO , papel branco,	Und	270		100	60	60	50		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	de 100 folhas no mínimo, numeradas sequencialmente, devendo o campo discriminação possuir, no mínimo (04) quatro linhas. Capa de papelão 0,705 g na cor preta.								
17	LIVRO DE PONTO 1/4 , capa dura, com 160 folhas, formato 160x 220 mm Capa em papelão 0,705.	Und	65		50	-	-	15	
18	LIVRO ATA , pautado, de resultados finais, sem margem, capa dura, cor preta, 100 fls, dimensões mínimas 224 x 310 mm.	Und	20		-	-	-	20	
19	LIVRO ATA , pautado, de matrícula, sem margem, capa dura, cor preta, 100 fls, dimensões mínimas 224 x 210 mm.	Und	20		-	-	-	20	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

20	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO com aba, dimensões aproximadas do produto: 22,9 x 33,2cm (A x L), gramatura: 150g/m ² , material: papel	Und	1.000		-	-	-	1.000		
21	PASTA ABA-ELÁSTICA (polipropileno) Ofício com dorso de 17 mm e elástico na cor da pasta. Cores: Vermelha, azul, verde, amarelo, fumê.	Und	1.160		100	200	660	200		
22	PASTA ABA-ELÁSTICA (polipropileno), Ofício com dorso de 40 mm e elástico na cor da pasta. Cores: Vermelha, azul, verde, amarela, fumê, cristal.	Und	908		100	200	408	200		
23	PASTA ABA-	Und	410		50	200	160	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	ELÁSTICA (polipropileno), Ofício com dorso de 50 mm e elástico na cor da pasta. Cores: Vermelha, azul, verde, amarela, fumê, cristal.								
24	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (polipropileno), tam. Ofício, ferragem plástica na cor da pasta. Cores: Vermelha, azul, verde, amarela, fumê, cristal, lilás.	Und	1.500		200	800	300	200	
25	PASTA ABA-ELÁSTICA (polipropileno), tam. Ofício com elástico na cor da pasta. Cores: cristal, verde, fumê, azul, vermelha, amarela, lilás.	Und	1.300		300	800	-	200	
26	PASTA SANFONADA	Und	300		20	30	200	50	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	Polipropileno Tamanho A4, com 12 Divisórias, acompanha etiquetas e o fechamento com elástico. Cores: Azul, Fumê, Cristal.								
27	PASTA EM L , tamanho A4, polipropileno, cristal.	Und	190		50	20	100	20	
28	PASTA para papéis tipo polionda com aba e elástico, cor azul translúcido, tamanho aprox. 315 x 226 x 55 (altura x comprimento x largura) mm	Und	130		50	50	-	30	
29	PASTA em plástico polipropileno, transparente com canaleta removível na cor branca – medidas aproximadas 330 mm x 222 mm	Und	120		50	50	-	20	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

30	PASTA SUSPENSA mármore ofício. Caixa c/50 un.	Cx.	260		30	150	60	20		
31	PASTA SUSPENSA em cartão altamente resistente plastificado. Caixa com 50 pastas – visores e grampos completos – possui 06 diferentes furações para grampo plástico – para visor e etiqueta – abas coladas internamente – dimensões: 36 x 24cm – gramatura: 250 a 280 G/M ² . Cores: verde, azul, amarelo e cinza.	Cx.	215		30	150	35	-		
32	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de	Cx.	230		200	20	-	10		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cores diversas , prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta. Caixa com 20 un.								
33	PASTA CATÁLOGO , tamanho jumbo, com ferragem (4 argolas), na cor preta, dimensões 27x32x6cm, A4, revestimento interno e externo da mesma cor, com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpeza, com etiqueta de identificação frontal, contendo 100 refis de plástico para	Und	160		50	10	-	100	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

folhas de papel de até 120 gramas.									
TOTAL GERAL LOTE 3									R\$.

**LOTE 4 - ITENS DE INFORMÁTICA
(EXCLUSIVO ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	CARTUCHO de toner Color Laser Jet, compatibilidade: CP1215, cor: Ciano . Dimensões do produto: 365 x 100 x 110mm	Und	04		-	04	-	-		
2	CARTUCHO de toner Color Laser Jet, compatibilidade: CP1215, cor: Preto . Dimensões do produto: 365 x 100 x 110mm	Und	04		-	04	-	-		
3	CARTUCHO de toner Color Laser Jet,	Und	04		-	04	-	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	compatibilidade: CP1215, cor: Amarelo . Dimensões do produto: 365 x 100 x 110mm								
4	CARTUCHO de toner Color Laser Jet, compatibilidade: CP1215, cor: Magenta . Dimensões do produto: 365 x 100 x 110mm	Und	04		-	04	-	-	
5	CARTUCHO de toner HP 78 A, compatibilidade: HP LaserJet P1606DN	Und	04		-	04	-	-	
6	CARTUCHO de toner HP 12 A, compatibilidade: Multifuncional HP Laser Jet 3050	Und	06		-	06	-	-	
7	CARTUCHO de toner HP 80 XL, compatibilidade: Multifuncional HP	Und	04		-	04	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	Laser Jet Pro 400 MFP M425dn									
8	CD-R VIRGEM , gravação a 52x, 700 MB dados/80 min. áudio, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão.	Und	140		100	40	-	-		
9	CD-R 700 MB, 80 min., embalagem em pino. Caixa com 100 unidades.	Caixa	104		100	04	-	-		
10	DVD-R , 8 GB. Caixa com 50 unidades	Caixa	10		04	06	-	-		
11	DVD-R , 4.7 GB, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão.	Und	62		02	60	-	-		
12	PEN DRIVE 08 GB USB 2.0, cor preto	Und	50		30	20	-	-		
13	PEN DRIVE 16 GB USB 2.0, cor preto	Und	100		30	20	-	50		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

14	PEN DRIVE 32 GB USB 2.0, cor preto/azul	Und	100		30	20	-	50		
15	PEN DRIVE 64 GB USB 2.0, cor preto/azul	Und	110		30	20	60	-		
TOTAL GERAL LOTE 4										R\$.

LOTE 5 - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO
(EXCLUSIVO ME/EPP/COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL CD/DVD E CARTÃO, COM AS SEGUINTESE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE CORTE SIMULTÂNEO DE, NO MÍNIMO, 15 FOLHAS DE PAPEL A4 (GRAMATURA: 75G /M ²); NÍVEL DE	UND	07		05	02	-	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

SEGURANÇA 2 OU 3, CONFORME NORMA DIN 66399; ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 230 MM; DEVERÁ POSSUIR A FUNÇÃO DE REVERSÃO EM CASO DE ATOLAMENTO DE PAPEL; ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA, COM SENSOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65 dB (NBR 10.152); DEVERÁ POSSUIR CESTO PARA RESÍDUOS DO TIPO REMOVÍVEL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 26						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

LITROS; PENTES RASPADORES EM PLÁSTICO E NAVALHAS EM METAL ENGRENA- GEM MISTAS; TAMPA BLOQUEA- DORA DE ACESSO ÀS LÂMINAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 450 W COM ATERRAMENTO DE ACORDO COM NBR- 14136/02 - VIGENTE; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE E SEGURANÇA - INMETRO; CABOS COM MÍNIMO 75 CM E PLUG TRIFÁSICO, TODOS DE ACORDO COM NBR-14136/02- VIGENTE; TENSÃO					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	EM 220/240V OU BIVOLT.								
2	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD/DVD E CARTÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE CORTE SIMULTÂNEO DE, NO MÍNIMO, 26 FOLHAS DE PAPEL A4 (GRAMATURA: 75G /M²); NÍVEL DE SEGURANÇA 2 OU 3, CONFORME NORMA DIN 66399; ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 240 MM; DEVERÁ POSSUIR A FUNÇÃO DE REVERSÃO EM CASO DE ATOLAMENTO DE	UND	02	02	-	-			



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

PAPEL; ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA, COM SENSOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65 dB (NBR 10.152); DEVERÁ POSSUIR CESTO PARA RESÍDUOS DO TIPO REMOVÍVEL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 35 LITROS ; PENTES RASPADORES EM METAL E NAVALHAS EM METAL RESISTENTES A CLIPS E GRAMPOS; TAMPA BLOQUEADORA DE ACESSO ÀS LÂMINAS;						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

POTÊNCIA DO MOTOR: 460 W COM ATERRAMENTO DE ACORDO COM NBR-14136/02 - VIGENTE; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE E SEGURANÇA - INMETRO; CABOS COM MÍNIMO 75 CM E PLUG TRIFÁSICO, TODOS DE ACORDO COM NBR-14136/02- VIGENTE; TENSÃO EM 220/240V OU BIVOLT.						
TOTAL GERAL LOTE 5						R\$.

**LOTE 6 – MATERIAL DIDÁTICO
(EXCLUSIVO ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					ADM.	SAÚDE	AS.	EDUCAÇÃO		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

						SOCIAL		R\$	R\$
1	APONTADOR DE LÁPIS , metal, com lâminas de aço carbono de alta qualidade, formatos ergonômicos medindo aprox. 3,0cmx1,5cm, com selo do INMETRO, acondicionados em caixas com 20 unidades.	Caixa	105		05	20	80	-	
2	BOBINA embalagem papel Kraft puro, 80g, 120cm x 150m, cor PARDO .	Rolo	45		10	20	-	15	
3	BOBINA embalagem papel Kraft puro, 80g, 120cm x 150m, cor BRANCO .	Rolo	30		10	20	-	-	
4	BOBINA embalagem papel Kraft puro, 75g/m ² , 120cm x 200m, cor PARDO .	Rolo	25		10	15	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5	BOBINA embalagem papel Kraft puro, 75g/m ² , 120cm x 200m, cor BRANCO .	Rolo	35		10	15	-	10		
6	BORRACHA branca macia (ponteira) para lápis	Saco c/100	52		02	20	10	20		
7	BORRACHA branca tipo escolar, látex, 34x23x8mm.	Cx c/40	110		05	60	40	05		
8	BORRACHA bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comp.40 a 60mm, largura 16 a 20mm e espessura 6,0 a 8,0mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Cx c/40	146		05	60	71	10		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

9	CADERNO 200 folhas, capa flexível, 06 matérias, tipo espiral.	Und	405		50	200	140	15		
10	CADERNO de brochura, capa dura contendo mínimo de 92 folhas, formato 140mm X 200mm. Capa personalizada com logomarca do Município.	Und	2.000		1.000	-	-	1.000		
11	CADERNO de brochura, capa dura lisa, 96 fls, tamanho 1/4.	Und	100		-	100	-	-		
12	CADERNO desenho grande, meia pauta, com 48 folhas.	Und	1.120		-	20	100	1.000		
13	CANETA MARCA TEXTO , à base de água, diâmetro da ponta 4 mm, tipo da ponta fluorescente. Cores: amarela, verde,	CX. c/12	210		50	30	30	100		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	laranja, azul e rosa. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.								
14	CANETA para escrever sobre CD/DVD, ponta poliéster 2.0 mm. Cores: preta ou vermelha.	Cx. c/12	100		30	20	-	50	
15	CANETA ESFERO-GRÁFICA , escrita macia, tipo cristal, escrita uniforme e sem falhas, corpo em plástico polietileno transparente em formato sextavado com orifício respirador, ponta média de 0.7mm com esfera de tungstênio, tampa e plug na cor da tinta, ventilada em conformidade com	Cx c/50	104		32	40	32	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	padrão ISO. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cores: azul, preta, vermelha.								
16	CANETA ESFERO-GRÁFICA , escrita macia, ponta média de 1,0, corpo em plástico transparente, comp. aprox. 140mm, com marca gravada no corpo, carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, com selo do INMETRO. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cores: azul, preta, vermelha.	Cx c/50	230	90	40	90	10		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

17	CANETA HIDRO-GRÁFICA , estojo com 12 cores, à base de água, medindo aprox. 14cm, ponta 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, atóxico, validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega, tampa apropriada para evitar ressecamento da tinta, adequada para encaixe do lado oposto da ponta, com selo do INMETRO.	Und.	1.060			-	1.000		
18	CORRETIVO LÍQUIDO , branco, à base d'água e secagem rápida, 18 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de	Caixa c/12	30			-	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	validade.								
19	GIZÃO DE CERA , destinado a crianças, formato redondo, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5 x 15,2 x 1,7 cm (AxLxP), validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, selo do INMETRO.	Cx c/ 12	200		-	-	-	200	
20	GIZ DE CERA estaca na cor preta	Caixa c/12	40		20	20	-	-	
21	JOGO PEDAGÓGICO da Memória Pontos Turísticos / Monumentos Históricos do Brasil, caixa com 40 peças em MDF.	Und	40		-	40	-	-	
22	JOGO PEDAGÓGICO da Memória Fauna da Bahia, caixa	Und	40		-	40	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	com 40 peças em MDF.								
23	JOGO PEDAGÓGICO da Memória Profissões, caixa com 40 peças em MDF	Und	40		-	40	-	-	
24	LÁPIS DE CERA , dimensões 1,0cm (diâmetro) x 9,0cm (comprimento), com variação de +/- 0,5cm, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx c/ 12	20		-	20	-	-	
25	LÁPIS PRETO , material corpo em madeira de reflorestamento (certificação FSC), na cor preta envernizado fosca, formato redondo, carga grafite preto nº 2,	Cx. c/144	70		20	20	-	30	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	já apontado.								
26	MAPA MUNDI FÍSICO , contêm a divisão dos países em cores, nome dos países e capitais, principais cidades com escala de população, rios e rodovias, fusos-horários, nomes de oceanos, ilhas e mares, portos e aeroportos.	Und	10	-	-	-	10		
27	MAPA DO BRASIL FÍSICO , contêm a divisão dos estados em cores, nome dos estados e capitais, principais cidades com escala de população, rios e rodovias, fusos-horários, nomes de oceanos, ilhas e mares, portos e aeroportos.	Und	10	-	-	-	10		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

28	MASSA PARA MODELAR, em cores variadas, embalagem 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter. Produto atóxico, com selo de segurança do INMETRO. Validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega.	Caixa c/6 und	420		-	20	-	400		
29	PINCEL ATÔMICO, ponta cônica, traço fino ou grosso, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável. Cores: vermelho, preto, verde e azul.	Caixa c/12	70		10	10	30	20		
30	PINCEL PARA QUADRO BRANCO,	Caixa c/12	70		20	-	-	50		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	ponta redonda, fácil apagabilidade, recarregável, cores: azul / vermelho / preto / verde.								
31	PINCEL MARCADOR PERMANENTE , com 06 und – cores diversas.	Estojo c/6	50		20	-	-	30	
32	QUADRO MURAL , moldura em feltro, tam. 1,20 x 0,90	Und	10		-	10	-	-	
33	QUADRO MURAL , moldura em feltro, tam. 1,20 x 1,50	Und	06		-	06	-	-	
34	RÉGUA EM PLÁSTICO transparente, graduada em 30cm, subdivisão em mm, como no mínimo 3mm de espessura e 35 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto	Und	65		50	-	-	15	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	e marca do fabricante.									
35	RÉGUA EM AÇO , graduada, em 60cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	25		25	-	-	-		
36	RÉGUA COMUM , feita em material acrílico transparente, medindo 30 cm, graduação em centímetro, subdivisão em mm, fabricação nacional.	Und	230		50	50	100	30		
37	REFIL TINTA especial para pincel de quadro branco à base de corantes e aditivos, frasco com 20 ml (tinta para ser usada em qualquer tipo de quadro branco), fácil	Fr.	100		50	-	-	50		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	apagabilidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cores: preta/azul/verde e vermelha. OBS.: A TINTA PRECISA SER DA MESMA MARCA DO PINCEL MARCADOR <u>(item 33)</u> .									
38	TESOURA EM INOX de uso escolar, cabo plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno.	Und	1.070		-	20	50	1.000		
39	TESOURA COM LÂMINA DE AÇO inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, cabo em plástico,	Und	160		10	30	100	20		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	aplicação papel/escritório.									
40	TESOURA COM LÂMINA DE AÇO inoxidável, comprimento mínimo 16 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório.	Und	65		10	30	-	15		
41	TESOURA DE PICOTAR , em aço, cabos em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	09		-	04	-	05		
TOTAL GERAL LOTE 6										R\$.

**LOTE 7 – MATERIAL DIDÁTICO / ARTESANATO
(EXCLUSIVO ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

1	COLA LÍQUIDA branca, contendo 40g acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade e de fabricação.	Fr.	245		-	100	45	100		
2	COLA LÍQUIDA branca, contendo 90g acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade e de fabricação.	Caixa c/12	468		100	50	218	100		
3	COLA LÍQUIDA branca, contendo 1 kg, a base de PVA, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica. Embalagem com identificação do	Frasco	78		20	30	28	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	fabricante, data de validade e de fabricação.								
4	COLA TRANSPARENTE para E.V.A. e ISOPOR 90gr. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Cx c/12	125		10	20	45	50	
5	COLA COLORIDA , 23g cada, possui bico aplicador, material não tóxico, ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 2 anos contados a partir da data da entrega.	Cx c/06	130		10	30	90	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

6	COLA COLORIDA com <i>glitter</i> , 25g cada, possui bico aplicador, material não tóxico, ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 2 anos contados a partir da data da entrega.	Cx c/ 6	197		10	30	137	20		
7	COLA DE SILICONE , 60ml. Adesivo transparente flexível. Alto poder de adesão. Pode ser usada em: Couro, Tecidos, Papéis, Plástico PVC, Madeira, Borracha, Louça, Acrílico. Com selo de segurança do	Und	560		10	30	500	20		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	INMETRO, validade de no mínimo 2 anos contados a partir da data da entrega.								
8	COLA DE SILICONE , tipo vela fina , comp. mínimo de 30cm e largura mínima de 7,5mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pct. de 1 kg	269		10	30	129	100	
9	COLA DE SILICONE , tipo vela grossa , comp. mínimo de 30cm e largura mínima de 7,5mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do	Pct. de 1 kg	1.640		10	30	1.500	100	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	produto, marca do fabricante e prazo de validade.								
10	PISTOLA PARA COLA QUENTE , tipo vela grossa com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Und	210		10	10	90	100	
11	PISTOLA PARA COLA QUENTE , tipo vela fina com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do	Und	70		10	10	-	50	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

produto, marca do fabricante.										
TOTAL GERAL LOTE 7										R\$.

LOTE 8 – MATERIAL DIDÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	BALÕES EM LÁTEX liso nº 9, tam. 23 cm, embalagem com 50 un. Cores variadas.	Pct	4.250		500	600	3.100	50		
2	BALÕES EM LÁTEX liso tam. nº 7, 18 cm, embalagem com 50 un. Cores variadas.	Pct	1.950		500	400	6.250	50		
3	CORDÃO de alta resistência e durabilidade para confecção e artesanato. Comprimento: 100mts. Composição: 100% algodão.	Rolo	87		10	15	42	20		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4	FIO DE SISAL , cor areia, diâmetro 2mm	Rolo c/ 100m	45		10	-	30	05		
5	FITA DECORATIVA , 16mmx50m, cores variadas.	Und	65		-	40	-	20		
6	FITILHO para presente, cores variadas	Und	50		-	30	-	20		
7	GLITTER EM PÓ , embalagem 3,5g, cores variadas	Pct c/ 10	40		10	20	20	10		
8	IMÃ REDONDO , 2 cm, cores diversas	Pct c/10	64		-	50	04	10		
9	LINHA DE NYLON 0,70, com 100 metros	Rolo	55		-	10	25	20		
10	PALITO PARA CHURRASCO	Pct c/ 100	67		-	10	07	50		
11	PALITO PARA PICOLÉ , pontas arredondadas	Pct c/100	110		-	10	50	50		
12	PINCEL ARTÍSTICO , para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica,	Und	150		-	-	50	100		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	número 00 , em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.								
13	PINCEL ARTÍSTICO , para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 02 em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Und	100	-	-	-	100		
14	PINCEL ARTÍSTICO , para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 04 em cerda	Und	100	-	-	-	100		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.								
15	PINCEL ARTÍSTICO , para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 08 em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Und	100		-	-	-	100	
16	PINCEL ARTÍSTICO , para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 10 em cerda branca, cabo longo em	Und	100		-	-	-	100	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.								
17	PINTURA A DEDO , com tinta não tóxica, nas cores primárias, cada uma com mínimo de 15ml, solúvel em água, nas cores azul, amarela, verde, branca e preta, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, selo do INMETRO e prazo de validade.	Cx c/06	1.400		100	-	-	1.000	
18	PLACA DE E.V.A. Dimensões: Altura: 40cm / Largura: 40cm / Espessura 0,2cm, atóxica, nas cores:	Und	2.900		100	600	1.200	1.000	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	amarelo, branco, vermelho, azul, verde e preta.								
19	PLACA DE E.V.A. com glitter, Dimensões: Altura: 60cm / Largura: 40cm / Espessura 0,2cm, nas cores: amarelo, branco, vermelho, azul, verde e preta.	Und	3.000		100	300	2.500	100	
20	PLACA DE ISOPOR, 50x100, 15mm	Und	365		100	20	245	-	
21	PLACA DE ISOPOR, 50x100, 20mm	Und	140		-	20	100	20	
22	PLACA DE ISOPOR, 50x100, 20mm	Cx c/6	260		-	40	200	20	
23	TINTA RELEVO não tóxica, 15 ml, cores variadas, embalagem com a identificação do produto e marca do fabricante.	Und	30		-	-	30	-	
TOTAL GERAL LOTE 8									R\$.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE 9 – ARTESANATO (CURSOS/OFICINAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	ALFINETE DE CABEÇA colorido, para costura, tipo bola, tam. 5,6cm. Disco c/40.	Und	30		-	10	20	-		
2	AGULHA DE MÁQUINA , para costura dupla, nº 14. Para costuras duplas retas, distância de 4 mm entre as agulhas. Blister com 2 agulhas.	Blister	20		-	-	20	-		
3	AGULHA DE MÁQUINA RETA , nº 14, comum. Blister com 5 agulhas.	Blister	20		-	-	20	-		
4	AGULHA DE MÁQUINA , para costura dupla, nº	Blister	10		-	-	10	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	80/11. Blister com 2 agulhas.									
5	AGULHA DE MÁQUINA , para costura dupla, nº 90/14. Blister com 2 agulhas.	Blister	10		-	-	10	-		
6	AGULHA DE MÃO nº 06, para costura, em aço niquelado. Envelope c/20 unidades.	Envelo-pe	06		-	03	03	-		
7	AGULHA DE MÃO nº 08, para costura, em aço niquelado. Envelope c/20 unidades.	Envelo-pe	06		-	03	03	-		
8	BOLA PARA ÁRVORE DE NATAL , tam. 5 cm, brilhante, cores variadas	Pct c/ 12	100		-	-	100	-		
9	BOLA PARA ÁRVORE DE NATAL , tam. 6 cm, brilhante, cores variadas	Pct c/ 12	100		-	-	100	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

10	BORDADO INGLÊS , cores variadas, 4cm de largura, 13,7 metros	Peça	10							
11	BORDADO INGLÊS COM PASSA FITA , cores variadas, 4cm de largura, 13,7 metros	Peça	15		-	-	15	-		
12	BOTÃO CAMISA 4 furos, transparente, 10 mm	Und	300		-	-	300	-		
13	CARRETILHA para molde de costura, cabo de madeira	Und	30		-	-	30	-		
14	CARBONO para costura, med. 60 x 43,5, diversas cores	Folha	30		-	-	30	-		
15	DESMANCHADOR DE PONTO / ABRIDOR DE CASA , tamanho com a tampa: 9cm	Und	30		-	-	30	-		
16	ELÁSTICO CHATO , largura 5mm, 69%	Rolo	05		-	05	-	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	algodão/31% poliéster. Rolo com 100 metros.									
17	ELÁSTICO CHATO , largura 25mm, 69% algodão/31% poliéster. Rolo com 100 metros.	Rolo	05							
18	ELÁSTICO CHATO , largura 49mm, 69% algodão/31% poliéster. Rolo com 25 metros.	Rolo	05							
19	ESQUADRO para molde de costura, em MDF, tam 2	Und	20							
20	FIBRA para enchimento de boneca, fibra 100% virgem	Kg	200							
21	FITA MÉTRICA com marcação para alfaiates	Und	30							
22	FITA DE CETIM , nº 01 (07mm), face simples, rolo com 100mts, cores variadas.	Rolo	120							



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

23	INTERLACE, 80CM X 1M (Não-tecido) entrelaçado sem adesivo	Und	10				10			
24	LINHA PARA COSTURA RETA. Embalagem c/ 1500 metros. Composição: 100% Poliéster Fiado. Cores: Branco, Preto, Azul Royal	Und	50				50			
25	NOVELO DE LÃ, composição 100% acrílica, peso: 40 g cada novelo, metragem: aproximadamente 200 m	Pct c/ 05	30			30				
26	OLHOS móveis para artesanato, tam 08mm	Pct c/100	01				01			
27	OLHOS móveis para artesanato, tam 10mm	Pct c/100	01				01			
28	OLHOS móveis para artesanato, tam 12mm	Pct c/100	01				01			



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

29	OLHOS móveis para artesanato, tam 16mm	Pct c/100	01		-	-	01	-		
30	PÉROLA inteira ABS, 4mm, creme ou branca	Pct c/100	10		-	-	10	-		
31	RÉGUA Curva Francesa em MDF (para cava)	Und	30		-	-	30	-		
32	RÉGUA Curva Francesa em MDF (para quadril)	Und	30		-	-	30	-		
33	TECIDO ALGODÃO NATURAL, tipo sacaria, cor branco, para vestes de capoeira	Metro	60		-	60	-	-		
34	TECIDO TIPO CETIM, largura de 1,40m, cores variadas	Metro	60		-	60	-	-		
35	TECIDO TIPO CHITÃO em algodão, 1,40, com estampa grande (ou pequena)	Metro	60		-	60	-	-		
36	TECIDO TIPO TNT, cores variadas, 45gr	Rolo	64		-	60	04	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	largura de 1,40m, rolo com 50m. Cores: Branco e Preto								
37	TECIDO TIPO MALHA 30.1 , 100% algodão, 45 g, largura de 1,40m, bobina com 50 metros, cores: vermelha, azul marinho, branca, amarela, verde, lilás.	Metro	250		-	200	50	-	
38	TECIDO TRICOLINE LISO 100% algodão, largura 1,50cm x 50	Peça c/50 mts	02		-	-	02	-	
39	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 100% algodão, largura 1,50cm	Peça c/50 mts	03		-	-	03	-	
40	TECIDO OXFORD , largura 147cm, 100% poliéster, 156gr/ m ² , liso, cores e estampas variadas	Metro	100		-	-	100	-	
41	TECIDO CETIM DE SEDA , largura 150cm,	Metro	560		-	60	500	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	cores variadas									
42	TECIDO TULE, 100% poliéster, 150cm de largura, cores variadas	Rolo	12		-	-	12	-		
43	TECIDO 100% VISCOSE, estampado, 142cm, estampas variadas	Metro	100		-	-	100	-		
44	TECIDO VOIL, largura 3,0cm, cores variadas	Metro	150		-	30	120	-		
45	TECIDO TWO WAY, 150cm de largura, (96% poliéster/4% elastano), cor preto	Metro	50		-	-	50	-		
46	TESOURA PARA COSTURA Reforçada, com cabo em polietileno. Aplicação: Para Costura. Tamanho 20 cm.	Und	50		-	-	50	-		
TOTAL GERAL LOTE 9										R\$.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

O valor global da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de R\$. XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2022-SRP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ***/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 000/2022 – COPEL

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua XXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob número 00.000.000/0000-00, neste ato representado pelo XXXXXXXXX, o Sr. XXXXXXXXX, doravante denominado MUNICÍPIO e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 000/2022**, oriundo do Processo Administrativo N° **000/2022**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

1.3. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES PARA COPA/COZINHA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme **ANEXO I** do Edital da licitação em epígrafe.

LOTE

EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ N°
INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXXXXXXXX	
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX	
TEL.: (xx) XXXXXXXXX	e-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP: XXXXXXXXX	
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TEL. PARA CONTATO:	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	A. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1										
TOTAL GERAL DO LOTE R\$.										

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- a)** Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b)** Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c)** Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuênci a sua adesão.

- 4.1.1** O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.
- 4.2** Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3** As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3.1** O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.4** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.
- 4.5** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.6** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.7** Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 5.1** Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:
- a)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
 - b)** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - c)** Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
 - d)** Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
 - e)** Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de Preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se à todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital **Pregão Eletrônico nº 000/2022** e **Ata de Registro de Preços nº 000/2022**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado, no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**;

6.4 Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

6.9 Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

6.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

6.12 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.13 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.14 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

6.15 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;

6.16 O contratante obriga-se a atender as exigências contidas nas especificações do Lote e os produtos deverão ter prazo de validade de garantia não inferior a 01 (um) ano. Deverá ter um prazo máximo de 06 (seis) meses de fabricação quando da entrega.

6.17 A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.1.2 A Ata de Registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8. DO PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.
- 8.2** Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).
- 8.3** O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 8.4** Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- 8.5** Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.
- 8.6** Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.
- 8.7** No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da Lei.
- 8.8** Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 8.9** Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a)** inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b)** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- d)** comportar-se de modo inidôneo;
- e)** cometer fraude fiscal;
- f)** não mantiver a proposta;
- g)** apresentar documentação falsa;
- h)** descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i)** descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j)** não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l)** deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- a)** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d)** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a)** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b)** no recolhimento de quaisquer tributos;
- c)** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d)** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O Registro de Preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** por motivo de interesse público;
- b)** a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a)** Processo Administrativo nº **000/2022**;
- b)** Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2022 – COPEL e anexos;
- c)** Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em/...../.....

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, de de

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CONTRATADA

Beneficiária 1

Beneficiária 2



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2022-SRP
ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE
UM LADO, MUNICÍPIO DE TEODORO
SAMPAIO E, DO OUTRO, A
EMPRESA_____.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede à xxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo xxxxxxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado à _____, (cidade), (estado), (CEP), através do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado pelo (a) secretário (a), portador do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominado (s) **CONTRATANTE (S)** e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Fornecimento**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo n° 000/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 72/2013 e 008/2016, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- Edital de **Pregão Eletrônico n° 000/2022**.
- Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em ____/____/____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx realize o REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES PARA COPA/COZINHA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital,



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a qual fora declarada vencedora após Homologação e Adjudicação no **Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP**, conforme discriminação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL DO LOTE R\$						

1.2 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A CONTRATADA se obriga a:

2.1.1 disponibilizar os produtos descritos na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos e condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 000/2022** e **Ata de Registro de Preços nº 000/2022**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

2.1.2 assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

2.1.3 as providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

2.1.4 assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

2.1.5 não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte;

2.1.6 não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes;

2.1.7 entregar os produtos licitados nos prazos previstos no Edital de Licitação e seus anexos;

2.1.8 manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.9 apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente edital de licitação;

2.1.10 não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

2.1.11 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

2.1.12 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.

2.1.13 Fornecer todos os produtos de 1^a qualidade;

2.1.14 A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

2.1.15 A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;

2.1.16 A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento;

2.1.17 O contratante obriga-se a atender as exigências contidas nas especificações do Lote e os produtos deverão ter prazo de validade de garantia não inferior a 01 (um) ano. Deverá ter um prazo máximo de 06 (seis) meses de fabricação quando da entrega.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a)** Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b)** Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c)** Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d)** Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e)** Declarar os materiais efetivamente recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4.2.1 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

4.2.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.3 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.4 Os preços deste contrato serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

4.5 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).

4.6 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.7 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

4.8 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

4.9 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

4.10 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadra em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.11 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.12 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – A solicitação dos itens será feita de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes, mediante o Setor de Compras da Prefeitura, e o prazo de entrega dos mesmos será de **10 (DEZ) dias corridos** contados da solicitação. O prazo de entrega não admite prorrogação.

5.2 – O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue mediante solicitação da Contratante, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Almoxarifado Central, situado no endereço: Praça Jayme Barros nº 50, Centro, CEP 44.280-000, Teodoro Sampaio-BA.

5.3 - No local de entrega, servidor ou comissão competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças fará o recebimento do material;

5.4 - À Administração reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos e serviços fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

5.5 - Em caso de não conformidade, o servidor ou comissão notificará ao Responsável pela Logística e/ou Almoxarifado da Secretaria de Administração e Finanças para as providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis à contratada e rescisão contratual;

5.6 - O aceite ou aprovação do (s) produto (s) e Serviço (s) pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil do (s) fornecedor (es) por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

6.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1 A vigência deste Contrato será pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

7.2 A execução será realizada de forma parcelada a partir de solicitação da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA OITAVA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
XXXXXXXXXX	000	0000000000	000

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a)** Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b)** Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c)** Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d)** Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e)** Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES

10.1. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES / SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a)** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b)** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- d)** comportar-se de modo inidôneo;
- e)** cometer fraude fiscal;
- f)** não mantiver a proposta.
- g)** apresentar documentação falsa;
- h)** descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i)** descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j)** não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l)** deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d)** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
- e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a)** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b)** no recolhimento de quaisquer tributos;
- c)** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d)** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) dias, contados da data de sua assinatura.

12.2 Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

TESTEMUNHA 1: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____
CPF: _____



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP

ANEXO IV

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N° 10.520/2002) – PLENO CONHECIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, **DECLARA**, que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP

ANEXO V

(modelo)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de ____ de ____.

Local e data

Licitante interessado



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP

ANEXO VI
(modelo)

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU
IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À

PREFEITURA DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA

REF. Pregão Eletrônico nº 000/2022 SRP

A empresa....., com sede na, nº, C.N.P.J. nº, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de.....(microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E
CONTRATO**

Dados da empresa

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:

Qualificação:

CPF:

RG:

Vínculo:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

**Nome da empresa
CNPJ**

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 000/2022-SRP

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: A Prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada às suas Unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. Em atendimento ao disposto nos artigos 6 e 9 da Lei nº 8.666/93, artigo 3º, inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/19, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente. O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência ou pregão, de tudo que se compra no exercício e o que faltar poderá ser então enquadrado na modalidade pertinente de licitação ou dispensa de licitação, bem como redução do número de processos licitatórios, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse de incentivar a interação social das famílias atendidas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, como também, dos alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com a Resolução nº 01 de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Para manutenção das Unidades Escolares, bem como da Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE: Considerando que os materiais de expediente são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades administrativas e rotineiras das unidades de saúde do município;

Tendo em vista a necessidade de realização das ações de prevenção e promoção de saúde com foco em atividades individuais e coletivas (grupo de hiperdia, gestante, saúde mental, Programa Saúde nas Escolas, grupo de adolescentes e crianças, entre outros;

Considerando ainda a necessidade de realizar eventos pontuais de campanha de vacinação, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dias dos Pais, MÃes, Mulher e outras datas comemorativas, além das atividades de educação permanente;

Diante disso, faz necessário a aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades de Saúde do Município (Sede I, II, III e IV; Pronto Socorro 24 Horas, Clínica Municipal de Especialidades Médicas e Fisioterapia, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF), conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Optou-se pelo Sistema Registro de Preços considerando:

- Haver constantes solicitações de aquisições dos materiais, não sendo possível definir previamente e com exatidão a demanda a ser adquirida por cada órgão;
- Que a aquisição centralizada proporciona redução dos custos de aquisição;
- Os quantitativos estimados para aquisição levaram em conta as aquisições realizadas em anos anteriores.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE 1 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	ALMOFADA PARA CARIMBO nº 3, cores: azul, preto	Und	135		10	60	15	50 (cor azul)		
2	ALFINETE nº 01, cores sortidas, cabeça em plástico e ponta em metal para quadro mural.	Cx c/50	65		10	30	10	15		
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. Formato anatômico, corpo plástico azul, feltro especial substituível, 15x5cm, acondicionado em caixa unitário. Apaga qualquer superfície tipo lousa, branco, vidro, etc.	Und	160		10	-	-	150		
4	ARQUIVO PARA	Und	50		10	40	-	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	PASTAS SUSPENSAS largo com furação, Feito em plástico resistente, Lavável, Dimensões: A x C x L: 27,1 x 43 x 27,4cm. Cor: preto								
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO , papel ofício/plástica (350X130X250mm) Cores: azul, vermelha, amarela, fumê.	Und	710		310	100	200	100	
6	CAIXA ORGANIZADORA, PAPELÃO micro-ondulado, com alças plásticas, dimensões /peso (CxLxA): 0,415 x 0,415 x 0,293.	Und	360		30	20	310	-	
7	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA fixa, de poliestireno, tripla, fumê	Und	65		10	50	05	-	
8	CALCULADORA	Und	120		20	30	50	20	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	DIGITAL portátil, pequena, c/8 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, autodesliga, cálculo de percentuais básicos.								
9	CALCULADORA DIGITAL portátil, grande, c/8 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, autodesliga, cálculo de percentuais básicos.	Und	50		20	30	-	-	
10	CALCULADORA DE MESA 12 dígitos, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: porcentagem /raiz quadrada / memória / inversão de sinais / GT / MU / correção total e parcial / desligamento	Und	80		20	30	-	30	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	automático ou tecla OFF.								
11	CAPA PARA CD/DVD envelope papel com visor em acetato, dimensão 125 mm x 125 mm.	Pct. C/250	23		20	03	-	-	
12	CARBONO HECTO-GRÁFICO formato A4 (21 x 29,7 cm), capacidade para 8 vias, 01 face, preto.	Caixa c/100	46		06	40	-	-	
13	CLIPS em aço galvanizado, tamanho nº 01. Cxs c/100 un.	Caixa	350		120	60	120	50	
14	CLIPS em aço galvanizado, tamanho nº 02. Cxs c/100 un.	Cxs.	10.320		3.600	2.400	3.720	600	
15	CLIPS em aço galvanizado, tamanho nº 03. Cxs de 50 un.	Cxs.	3.600		1.200	600	1.200	600	
16	CLIPS em aço galvanizado, tamanho nº	Cxs.	3.360		1.200	360	1.200	600	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	06. Cxs de 50 un.								
17	CLIPS em aço galvanizado, tamanho nº 08. Cxs de 25 un.	Cxs.	3.360		1.200	360	1.200	600	
18	CRACHÁ COM PRESILHA móvel, 7x10 cm, para identificação de funcionários, com abertura lateral.	Pct c/50	16		05	06	-	05	
19	ESTILETE SIMPLES , corpo plástico, lâmina larga dividida, dimensões de 18mm comprimento mínimo 120mm, uso escritório.	Und	30		-	30	-	-	
20	ELÁSTICO látex nº 18. Caixa c/25 gramas	Caixa	30		-	30	-	-	
21	EXTRATOR DE GRAMPO , cromado, tipo espátula.	Und	180		100	30	-	50	
22	FICHÁRIO 3x5 para Cartão de Visita	Und	15		05	10	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	Metálico com Divisórias: Porta Cartões de Visita; Base metálica com tampa em Poliestireno. Para Fichas padronizadas.									
23	FITA ADESIVA CREPE, medindo 19mm x 50m	Rolo	230		150	80	-	-		
24	FITA ADESIVA CREPE, medindo 25mm x 50m	Rolo	550		230	60	200	60		
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo aprox. 48mmx50m. Pacote c/5 und.	Pct.	350		130	70	130	20		
26	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo aprox. 12mmx40m. Pacote c/6 und.	Pct.	340		140	50	140	10		
27	FITA ADESIVA	Rolo	410		130	50	130	100		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	PLÁSTICA TRANSPARENTE, medindo aprox. 25mmx50m, para fixação de papel.								
28	GRAMPEADOR MANUAL , capacidade mínima de 20 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comp. aprox. 13cm.	Und	60	20	20	-	20		
29	GRAMPEADOR MANUAL , capacidade mínima de 30 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de	Und	265	50	30	185	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	grampos 26/6, aplicação papel, comp. aprox. 13cm.								
30	GRAMPEADOR METAL de 29 cm, grampeia até 100 folhas, na cor preto. Usa grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13.	Und	141		50	20	61	10	
31	GRAMPEADOR METÁLICO PROFISSIONAL , ajuste de profundidade, capacidade para até 200 folhas. Usa grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23. Tamanho grande.	Und	79		20	08	41	10	
32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR , material metal niquelado, tam. 26/6. Cx. c/5000 un.	Caixa	173		50	50	63	10	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/6. Cx. c/5000 un.	Caixa	81		20	20	40	01		
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/8. Cx. c/5000 un.	Caixa	41		20	20	-	01		
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/10. Cx. c/5000 un.	Caixa	81		20	20	40	01		
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/13. Cx. c/5000 un.	Caixa	81		20	20	40	01		
37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal	Caixa	41		20	20	-	01		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	niquelado, tam. 23/15. Cx. c/5000 un.								
38	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/17. Cx. c/5000 un.	Caixa	41		20	20	-	01	
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/20. Cx. c/5000 un.	Caixa	41		20	20	-	01	
40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal niquelado, tam. 23/23. Cx. c/1.000 un.	Caixa	41		20	20	-	01	
41	MOLHADOR DE DEDOS, 12 g. Pacote c/3 un.	Pct	47		05	02	40	-	
42	NUMERADOR AUTOMÁTICO - Contador manual,	Und	11		05	06	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	utilizado para contagem em geral. Corpo de metal. Com 6 dígitos e 7 movimentos. Repete o mesmo número indefinitivamente. Números consecutivos: 2-3-4-5-6 e 12. Acompanha almofada, tinta e a caneta para mudança do número. Dimensões e Peso: 148 x 60 x 55mm, 55g.									
43	PERFURADOR EM AÇO com capacidade de até 25 folhas, furo de 04 mm de diâmetro.	Und	135		50	25	50	10		
44	PERFURADOR DE METAL para 2 furos com margeador, capacidade até 40 folhas, cor preto.	Und	50		30	10	-	10		
45	PERFURADOR DE	Und	98		30	08	50	10		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	METAL para 2 furos com margeador, capacidade até 100 folhas, cor preto.								
46	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES em poliestireno, 7 divisões, cores: fumê e cristal	Und	70		20	40	-	10	
47	PRANCHETA EUCATEX ofício/A4, metal clip	Und	260		50	200	-	10	
48	PRANCHETA EM PLÁSTICO tipo poliestireno padrão fumê, tamanho padrão oficio, medidas aprox. 240 x 340 mm, com prendedor em metal tipo <i>wire-clip</i> .	Und	260		50	200	-	10	
49	PRENDEDOR DE PAPEL , corpo de metal com pintura epóxi e	Caixa c/12	80		50	20	-	10	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	presilha em aço inoxidável, Corpo medindo 32mm, Abertura de 15mm.								
50	TINTA PARA CARIMBO , 42 ml, caixa com 12. Cores: preto e azul.	Caixa	37		20	02	05	10 (5 de cada cor)	
TOTAL GERAL LOTE 1								R\$.	

LOTE 2 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PAPELARIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	PAPEL CAMURÇA , dimensões 60x40cm, cores variadas.	Pct c/25	245		-	20	125	100		
2	PAPEL CARTÃO , cores variadas	Und	1.510		-	50	1.360	100		
3	PAPEL CARTÃO A4 , cor (cores variadas)	Und	730		-	20	660	50		
4	PAPEL CARTOLINA ,	Pct	106		-	06	100	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	card set, gramatura 150/m ² , dimensões mínimas 50x66mm, pacote com 100 unidades. Cores: branco, azul, amarelo, verde	c/100								
5	PAPEL CARTOLINA LAMINADA , ideal para trabalhos escolares, capa de livros e apostilas. Cores variadas. Dim./Gram.: 49x59, 150g.	Und	400		-	-	-	400		
6	PAPEL COUCHÊ brilho. Pct. c/ 50 fls.	Pct	30		10	10	-	10		
7	PAPEL CREPOM , 0,48 x 2. Cores: verde, amarelo, azul, vermelho, preto e branco.	Und	1.510		-	50	1.360	100		
8	PAPEL DUPLEX (cartão fosco), gramatura 300g/m ² , dimensões mínimas 48 x	Und	1.750		-	50	1.550	150		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	66mm, cores variadas									
9	PAPEL DUPLA FACE , em cores diversas	Und	1.300		-	50	1.150	100		
10	PAPEL LAMINADO 49x58cm, nas cores: amarelo, azul, verde, azul e prata.	Und	10.465		-	15	10.400	50		
11	PAPEL LINHO , cor branca. Pct. c/ 50 fls	Pct	20		10	10	-	-		
12	PAPEL LUSTRE . Cores variadas	Und	70		-	20	-	50		
13	PAPEL SULFITE A4 , 75grs, Branco 210x297mm. Caixa com 10 resmas.	Caixa	700		300	100	200	100		
14	PAPEL SULFITE A4 120 gramas, 500 folhas, caixa com 05 resmas.	Caixa	1.100		-	100	500	500		
15	PAPEL SULFITE A4 , 75g, 210x297. Cores: verde, azul, amarelo, rosa, marfim.	Pct c/100 folhas	2.850		500	200	2.100	50		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

16	PAPEL VERGÊ, dimensões 210x297mm, formato A4. Cores: madrepérola, turmalina, água marinha, diamante, berilo. Pct. c/50 folhas.	Pct	50		20	10	-	20		
TOTAL GERAL LOTE 2 R\$.										

LOTE 3 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PAPELARIA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
01	BLOCO ADESIVO (post-it), medindo 38mm x 51mm. Cores: verde, azul, pink, vermelho, amarelo. Pacote com 4 blocos com 100 folhas cada.	Pct.	570		230	60	230	50		
02	BLOCO ADESIVO (post-it), medindo 76mm x 76mm. Cor amarelo. Bloco com 400	Bloco	570		230	60	230	50		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	fls, embalado em filme de polipropileno.									
03	BLOCO ADESIVO (post-it), medindo 85mm x 85mm. Cor amarelo. Bloco com 700 fls, embalado em filme de polipropileno.	Bloco	320		130	60	130	-		
04	BLOCO CUBO PARA LEMBRETE 50 mm x 50mm, colorido, 400 fls.	Und	390		150	60	150	30		
05	BLOCO RASCUNHO PAPEL sulfite sem pauta 1/64 Branco 100 fls.	Und	120		10	100	10	-		
06	ENVELOPE tamanho A4, branco, 240 x 340 mm. Pct. c/100 unidades	Pct.	130		20	20	80	10		
07	ENVELOPE tamanho A4, amarelo, 240 x 340 mm. Pct. c/100 unidades	Pct.	120		20	20	60	20		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

08	ENVELOPE tamanho A4, pardo, 240 x 340 mm. Pct. c/250 unidades	Pct.	105		05	20	60	20		
09	ENVELOPE , amarelo, tamanho 200 x 280 mm. Pct. c/100 unidades	Pct.	113		05	20	78	10		
10	ENVELOPE tipo saco, tam. 260x360mm, cor marrom. Pct. c/250 unidades	Pct.	110		10	20	70	10		
11	ETIQUETA AUTO-ADESIVA , para impressora a laser, tamanho 50,8 mm x 101,6 mm Caixa com 100 folhas.	Caixa	40		20	20	-	-		
12	ETIQUETA AUTO-ADESIVA , para impressora a laser, tamanho 32,83 mm x 104,5 mm Caixa com 100 folhas.	Caixa	04		-	04	-	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

13	LIVRO ATA C/50 folhas, papel branco pautado, capa dura 4556-7 s/ margem forrada na cor preta	Und	320		50	150	100	20		
14	LIVRO ATA C/ 100 folhas, papel branco pautado, capa dura forrada na cor preta, medindo aprox. 220 x 330 mm folhas numeradas de nº 01 a 100.	Und	270		50	200	-	20		
15	LIVRO ATA C/ 200 folhas, papel branco pautado, capa dura forrada na cor preta, medindo aprox. 220 x 330 mm folhas numeradas de nº 01 a 100	Und	210		50	150	-	10		
16	LIVRO PROTO-COLO , papel branco,	Und	270		100	60	60	50		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	de 100 folhas no mínimo, numeradas sequencialmente, devendo o campo discriminação possuir, no mínimo (04) quatro linhas. Capa de papelão 0,705 g na cor preta.								
17	LIVRO DE PONTO 1/4 , capa dura, com 160 folhas, formato 160x 220 mm Capa em papelão 0,705.	Und	65		50	-	-	15	
18	LIVRO ATA , pautado, de resultados finais, sem margem, capa dura, cor preta, 100 fls, dimensões mínimas 224 x 310 mm.	Und	20		-	-	-	20	
19	LIVRO ATA , pautado, de matrícula, sem margem, capa dura, cor preta, 100 fls, dimensões mínimas 224 x 210 mm.	Und	20		-	-	-	20	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

20	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO com aba, dimensões aproximadas do produto: 22,9 x 33,2cm (A x L), gramatura: 150g/m ² , material: papel	Und	1.000		-	-	-	1.000		
21	PASTA ABA-ELÁSTICA (polipropileno) Ofício com dorso de 17 mm e elástico na cor da pasta. Cores: Vermelha, azul, verde, amarelo, fumê.	Und	1.160		100	200	660	200		
22	PASTA ABA-ELÁSTICA (polipropileno), Ofício com dorso de 40 mm e elástico na cor da pasta. Cores: Vermelha, azul, verde, amarela, fumê, cristal.	Und	908		100	200	408	200		
23	PASTA ABA-	Und	410		50	200	160	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	ELÁSTICA (polipropileno), Ofício com dorso de 50 mm e elástico na cor da pasta. Cores: Vermelha, azul, verde, amarela, fumê, cristal.								
24	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (polipropileno), tam. Ofício, ferragem plástica na cor da pasta. Cores: Vermelha, azul, verde, amarela, fumê, cristal, lilás.	Und	1.500		200	800	300	200	
25	PASTA ABA-ELÁSTICA (polipropileno), tam. Ofício com elástico na cor da pasta. Cores: cristal, verde, fumê, azul, vermelha, amarela, lilás.	Und	1.300		300	800	-	200	
26	PASTA SANFONADA	Und	300		20	30	200	50	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	Polipropileno Tamanho A4, com 12 Divisórias, acompanha etiquetas e o fechamento com elástico. Cores: Azul, Fumê, Cristal.								
27	PASTA EM L , tamanho A4, polipropileno, cristal.	Und	190		50	20	100	20	
28	PASTA para papéis tipo polionda com aba e elástico, cor azul translúcido, tamanho aprox. 315 x 226 x 55 (altura x comprimento x largura) mm	Und	130		50	50	-	30	
29	PASTA em plástico polipropileno, transparente com canaleta removível na cor branca – medidas aproximadas 330 mm x 222 mm	Und	120		50	50	-	20	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

30	PASTA SUSPENSA mármore ofício. Caixa c/50 un.	Cx.	260		30	150	60	20		
31	PASTA SUSPENSA em cartão altamente resistente plastificado. Caixa com 50 pastas – visores e grampos completos – possui 06 diferentes furações para grampo plástico – para visor e etiqueta – abas coladas internamente – dimensões: 36 x 24cm – gramatura: 250 a 280 G/M ² . Cores: verde, azul, amarelo e cinza.	Cx.	215		30	150	35	-		
32	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de	Cx.	230		200	20	-	10		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cores diversas , prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta. Caixa com 20 un.								
33	PASTA CATÁLOGO , tamanho jumbo, com ferragem (4 argolas), na cor preta, dimensões 27x32x6cm, A4, revestimento interno e externo da mesma cor, com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpeza, com etiqueta de identificação frontal, contendo 100 refis de plástico para	Und	160		50	10	-	100	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

folhas de papel de até 120 gramas.									
TOTAL GERAL LOTE 3 R\$.									

LOTE 4 - ITENS DE INFORMÁTICA

ITEM	Descrição dos Produtos	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	CARTUCHO de toner Color Laser Jet, compatibilidade: CP1215, cor: Ciano . Dimensões do produto: 365 x 100 x 110mm	Und	04		-	04	-	-		
2	CARTUCHO de toner Color Laser Jet, compatibilidade: CP1215, cor: Preto . Dimensões do produto: 365 x 100 x 110mm	Und	04		-	04	-	-		
3	CARTUCHO de toner Color Laser Jet,	Und	04		-	04	-	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	compatibilidade: CP1215, cor: Amarelo . Dimensões do produto: 365 x 100 x 110mm								
4	CARTUCHO de toner Color Laser Jet, compatibilidade: CP1215, cor: Magenta . Dimensões do produto: 365 x 100 x 110mm	Und	04		-	04	-	-	
5	CARTUCHO de toner HP 78 A, compatibilidade: HP LaserJet P1606DN	Und	04		-	04	-	-	
6	CARTUCHO de toner HP 12 A, compatibilidade: Multifuncional HP Laser Jet 3050	Und	06		-	06	-	-	
7	CARTUCHO de toner HP 80 XL, compatibilidade: Multifuncional HP	Und	04		-	04	-	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	Laser Jet Pro 400 MFP M425dn									
8	CD-R VIRGEM , gravação a 52x, 700 MB dados/80 min. áudio, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão.	Und	140		100	40	-	-		
9	CD-R 700 MB, 80 min., embalagem em pino. Caixa com 100 unidades.	Caixa	104		100	04	-	-		
10	DVD-R , 8 GB. Caixa com 50 unidades	Caixa	10		04	06	-	-		
11	DVD-R , 4.7 GB, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão.	Und	62		02	60	-	-		
12	PEN DRIVE 08 GB USB 2.0, cor preto	Und	50		30	20	-	-		
13	PEN DRIVE 16 GB USB 2.0, cor preto	Und	100		30	20	-	50		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

14	PEN DRIVE 32 GB USB 2.0, cor preto/azul	Und	100		30	20	-	50		
15	PEN DRIVE 64 GB USB 2.0, cor preto/azul	Und	110		30	20	60	-		
TOTAL GERAL LOTE 4										R\$.

LOTE 5 - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL CD/DVD E CARTÃO, COM AS SEGUINTESE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE CORTE SIMULTÂNEO DE, NO MÍNIMO, 15 FOLHAS DE PAPEL A4 (GRAMATURA: 75G /M ²); NÍVEL DE SEGURANÇA 2 OU 3,	UND	07		05	02	-	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

<p>CONFORME NORMA DIN 66399; ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 230 MM; DEVERÁ POSSUIR A FUNÇÃO DE REVERSÃO EM CASO DE ATOLAMENTO DE PAPEL; ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA, COM SENSOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65 dB (NBR 10.152); DEVERÁ POSSUIR CESTO PARA RESÍDUOS DO TIPO REMOVÍVEL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 26 LITROS; PENTES</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

RASPADORES EM PLÁSTICO E NAVALHAS EM METAL ENGRENA- GEM MISTAS; TAMPA BLOQUEA- DORA DE ACESSO ÀS LÂMINAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 450 W COM ATERRAMENTO DE ACORDO COM NBR- 14136/02 - VIGENTE; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE E SEGURANÇA - INMETRO; CABOS COM MÍNIMO 75 CM E PLUG TRIFÁSICO, TODOS DE ACORDO COM NBR-14136/02- VIGENTE; TENSÃO EM 220/240V OU						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	BIVOLT.								
2	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD/DVD E CARTÃO, COM AS SEGUINTESE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE CORTE SIMULTÂNEO DE, NO MÍNIMO, 26 FOLHAS DE PAPEL A4 (GRAMATURA: 75G /M²); NÍVEL DE SEGURANÇA 2 OU 3, CONFORME NORMA DIN 66399; ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 240 MM; DEVERÁ POSSUIR A FUNÇÃO DE REVERSÃO EM CASO DE ATOLAMENTO DE PAPEL; ACIONA-		UND	02	02	-	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

MENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA, COM SENSOR ELETRÔ- NICO AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65 dB (NBR 10.152); DEVERÁ POSSUIR CESTO PARA RESÍDUOS DO TIPO REMOVÍVEL COM CAPACIDADE APRO- XIMADA DE 35 LITROS ; PENTES RASPADORES EM METAL E NAVALHAS EM METAL RESISTENTES A CLIPS E GRAMPOS; TAMPA BLOQUEA- DORA DE ACESSO ÀS LÂMINAS; POTÊNCIA DO					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

MOTOR: 460 W COM ATERRAMENTO DE ACORDO COM NBR-14136/02 - VIGENTE; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE E SEGURANÇA - INMETRO; CABOS COM MÍNIMO 75 CM E PLUG TRIFÁSICO, TODOS DE ACORDO COM NBR-14136/02- VIGENTE; TENSÃO EM 220/240V OU BIVOLT.							
TOTAL GERAL LOTE 5							R\$.

LOTE 6 – MATERIAL DIDÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	APONTADOR DE	Caixa	105		05	20	80	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	LÁPIS , metal, com lâminas de aço carbono de alta qualidade, formatos ergonômicos medindo aprox. 3,0cmx1,5cm, com selo do INMETRO, acondicionados em caixas com 20 unidades.								
2	BOBINA embalagem papel Kraft puro, 80g, 120cm x 150m, cor PARDO .	Rolo	45		10	20	-	15	
3	BOBINA embalagem papel Kraft puro, 80g, 120cm x 150m, cor BRANCO .	Rolo	30		10	20	-	-	
4	BOBINA embalagem papel Kraft puro, 75g/m ² , 120cm x 200m, cor PARDO .	Rolo	25		10	15	-	-	
5	BOBINA embalagem papel Kraft puro,	Rolo	35		10	15	-	10	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	75g/m ² , 120cm x 200m, cor BRANCO .								
6	BORRACHA branca macia (ponteira) para lápis	Saco c/100	52		02	20	10	20	
7	BORRACHA branca tipo escolar, látex, 34x23x8mm.	Cx c/40	110		05	60	40	05	
8	BORRACHA bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comp.40 a 60mm, largura 16 a 20mm e espessura 6,0 a 8,0mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Cx c/40	146		05	60	71	10	
9	CADERNO 200 folhas, capa flexível, 06	Und	405		50	200	140	15	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	matérias, tipo espiral.									
10	CADERNO de brochura, capa dura contendo mínimo de 92 folhas, formato 140mm X 200mm. Capa personalizada com logomarca do Município.	Und	2.000		1.000	-	-	1.000		
11	CADERNO de brochura, capa dura lisa, 96 fls, tamanho 1/4.	Und	100		-	100	-	-		
12	CADERNO desenho grande, meia pauta, com 48 folhas.	Und	1.120		-	20	100	1.000		
13	CANETA MARCA TEXTO , à base de água, diâmetro da ponta 4 mm, tipo da ponta fluorescente. Cores: amarela, verde, laranja, azul e rosa. Embalagem com dados	CX. c/12	210		50	30	30	100		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.								
14	CANETA para escrever sobre CD/DVD, ponta poliéster 2.0 mm. Cores: preta ou vermelha.	Cx. c/12	100		30	20	-	50	
15	CANETA ESFERO-GRÁFICA , escrita macia, tipo cristal, escrita uniforme e sem falhas, corpo em plástico polietileno transparente em formato sextavado com orifício respirador, ponta média de 0.7mm com esfera de tungstênio, tampa e plug na cor da tinta, ventilada em conformidade com padrão ISO. Embalagem com dados de	Cx c/50	104		32	40	32	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cores: azul, preta, vermelha.								
16	CANETA ESFERO-GRÁFICA , escrita macia, ponta média de 1,0, corpo em plástico transparente, comp. aprox. 140mm, com marca gravada no corpo, carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, com selo do INMETRO. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cores: azul, preta, vermelha.	Cx c/50	230		90	40	90	10	
17	CANETA HIDRO-	Und.	1.060		-	60	-	1.000	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	GRÁFICA , estojo com 12 cores, à base de água, medindo aprox. 14cm, ponta 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, atóxico, validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega, tampa apropriada para evitar ressecamento da tinta, adequada para encaixe do lado oposto da ponta, com selo do INMETRO.							
18	CORRETIVO LÍQUIDO , branco, à base d'água e secagem rápida, 18 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa c/12	30			30		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

19	GIZÃO DE CERA , destinado a crianças, formato redondo, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5 x 15,2 x 1,7 cm (AxLxP), validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, selo do INMETRO.	Cx c/ 12	200					200		
20	GIZ DE CERA estaca na cor preta	Caixa c/12	40		20	20				
21	JOGO PEDAGÓGICO da Memória Pontos Turísticos / Monumentos Históricos do Brasil, caixa com 40 peças em MDF.	Und	40			40				
22	JOGO PEDAGÓGICO da Memória Fauna da Bahia, caixa com 40 peças em MDF.	Und	40			40				



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

24	JOGO PEDAGÓGICO da Memória Profissões, caixa com 40 peças em MDF	Und	40			40	-	-		
25	LÁPIS DE CERA , dimensões 1,0cm (diâmetro) x 9,0cm (comprimento), com variação de +/- 0,5cm, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx c/ 12	20			20	-	-		
26	LÁPIS PRETO , material corpo em madeira de reflorestamento (certificação FSC), na cor preta envernizado fosca, formato redondo, carga grafite preto nº 2, já apontado.	Cx. c/144	70			20	20	-	30	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

27	MAPA MUNDI FÍSICO , contêm a divisão dos países em cores, nome dos países e capitais, principais cidades com escala de população, rios e rodovias, fusos-horários, nomes de oceanos, ilhas e mares, portos e aeroportos.	Und	10				-	10		
28	MAPA DO BRASIL FÍSICO , contêm a divisão dos estados em cores, nome dos estados e capitais, principais cidades com escala de população, rios e rodovias, fusos-horários, nomes de oceanos, ilhas e mares, portos e aeroportos.	Und	10				-	10		
29	MASSA PARA	Caixa	420			-	20	-	400	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	MODELAR , em cores variadas, embalagem 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter. Produto atóxico, com selo de segurança do INMETRO. Validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega.	c/6 und							
30	PINCEL ATÔMICO , ponta cônica, traço fino ou grosso, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável. Cores: vermelho, preto, verde e azul.	Caixa c/12	70		10	10	30	20	
31	PINCEL PARA QUADRO BRANCO , ponta redonda, fácil	Caixa c/12	70		20	-	-	50	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	apagabilidade, recarregável, cores: azul / vermelho / preto / verde.								
32	PINCEL MARCADOR PERMANENTE , com 06 und – cores diversas.	Estojo c/6	50		20	-	-	30	
33	QUADRO MURAL , moldura em feltro, tam. 1,20 x 0,90	Und	10		-	10	-	-	
34	QUADRO MURAL , moldura em feltro, tam. 1,20 x 1,50	Und	06		-	06	-	-	
35	RÉGUA EM PLÁSTICO transparente, graduada em 30cm, subdivisão em mm, como no mínimo 3mm de espessura e 35 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	65		50	-	-	15	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

36	RÉGUA EM AÇO , graduada, em 60cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	25		25	-	-	-		
37	RÉGUA COMUM , feita em material acrílico transparente, medindo 30 cm, graduação em centímetro, subdivisão em mm, fabricação nacional.	Und	230		50	50	100	30		
38	REFIL TINTA especial para pincel de quadro branco à base de corantes e aditivos, frasco com 20 ml (tinta para ser usada em qualquer tipo de quadro branco), fácil apagabilidade. Embala-	Fr.	100		50	-	-	50		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	gem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cores: preta/azul/verde e vermelha. OBS.: A TINTA PRECISA SER DA MESMA MARCA DO PINCEL MARCADOR <u>(item 33)</u> .								
39	TESOURA EM INOX de uso escolar, cabo plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno.	Und	1.070		-	20	50	1.000	
40	TESOURA COM LÂMINA DE AÇO inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, cabo em plástico, aplicação	Und	160		10	30	100	20	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	papel/escritório.									
41	TESOURA COM LÂMINA DE AÇO inoxidável, comprimento mínimo 16 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório.	Und	65		10	30	-	15		
42	TESOURA DE PICOTAR , em aço, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	09		-	04	-	05		
TOTAL GERAL LOTE 6										R\$.

LOTE 7 – MATERIAL DIDÁTICO / ARTESANATO

ITEM	DESCRIPÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	COLA LÍQUIDA branca, contendo 40g	Fr.	245		-	100	45	100		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade e de fabricação.								
2	COLA LÍQUIDA branca, contendo 90g acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade e de fabricação.	Caixa c/12	468		100	50	218	100	
3	COLA LÍQUIDA branca, contendo 1 kg, a base de PVA, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade e de fabricação.	Frasco	78		20	30	28	-	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4	COLA TRANSPARENTE para E.V.A. e ISOPOR 90gr. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Cx c/12	125		10	20	45	50		
5	COLA COLORIDA, 23g cada, possui bico aplicador, material não tóxico, ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 2 anos contados a partir da data da entrega.	Cx c/06	130		10	30	90	-		
6	COLA COLORIDA com glitter, 25g cada,	Cx c/ 6	197		10	30	137	20		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	possui bico aplicador, material não tóxico, ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 2 anos contados a partir da data da entrega.								
7	COLA DE SILICONE , 60ml. Adesivo transparente flexível. Alto poder de adesão. Pode ser usada em: Couro, Tecidos, Papéis, Plástico PVC, Madeira, Borracha, Louça, Acrílico. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 2 anos	Und	560		10	30	500	20	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	contados a partir da data da entrega.								
8	COLA DE SILICONE , tipo vela fina , comp. mínimo de 30cm e largura mínima de 7,5mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pct. de 1 kg	269		10	30	129	100	
9	COLA DE SILICONE , tipo vela grossa , comp. mínimo de 30cm e largura mínima de 7,5mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de	Pct. de 1 kg	1.640		10	30	1.500	100	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	validade.								
10	PISTOLA PARA COLA QUENTE , tipo vela grossa com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Und	210		10	10	90	100	
11	PISTOLA PARA COLA QUENTE , tipo vela fina com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Und	70		10	10	-	50	



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

								TOTAL GERAL LOTE 7	R\$.
--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------------	-------------

LOTE 8 – MATERIAL DIDÁTICO

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	BALÕES EM LÁTEX liso nº 9, tam. 23 cm, embalagem com 50 un. Cores variadas.	Pct	4.250		500	600	3.100	50		
2	BALÕES EM LÁTEX liso tam. nº 7, 18 cm, embalagem com 50 un. Cores variadas.	Pct	1.950		500	400	6.250	50		
3	CORDÃO de alta resistência e durabilidade para confecção e artesanato. Comprimento: 100mts. Composição: 100% algodão.	Rolo	87		10	15	42	20		
4	FIO DE SISAL , cor areia, diâmetro 2mm	Rolo c/ 100m	45		10	-	30	05		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5	FITA DECORATIVA , 16mmx50m, cores variadas.	Und	65		-	40	-	20		
6	FITILHO para presente, cores variadas	Und	50		-	30	-	20		
7	GLITTER EM PÓ , embalagem 3,5g, cores variadas	Pct c/ 10	40		10	20	20	10		
8	IMÃ REDONDO , 2 cm, cores diversas	Pct c/10	64		-	50	04	10		
9	LINHA DE NYLON 0,70, com 100 metros	Rolo	55		-	10	25	20		
10	PALITO PARA CHURRASCO	Pct c/ 100	67		-	10	07	50		
11	PALITO PARA PICOLÉ , pontas arredondadas	Pct c/100	110		-	10	50	50		
12	PINCEL ARTÍSTICO , para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 00 , em cerda branca, cabo longo em	Und	150		-	-	50	100		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.								
13	PINCEL ARTÍSTICO , para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 02 em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Und	100	-	-	-	100		
14	PINCEL ARTÍSTICO , para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 04 em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de	Und	100	-	-	-	100		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.								
15	PINCEL ARTÍSTICO , para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 08 em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Und	100	-	-	-	100		
16	PINCEL ARTÍSTICO , para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 10 em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato.	Und	100	-	-	-	100		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	Marca do fabricante gravada no corpo do produto.								
17	PINTURA A DEDO , com tinta não tóxica, nas cores primárias, cada uma com mínimo de 15ml, solúvel em água, nas cores azul, amarela, verde, branca e preta, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, selo do INMETRO e prazo de validade.	Cx c/06	1.400	100	-	-	1.000		
18	PLACA DE E.V.A. Dimensões: Altura: 40cm / Largura: 40cm / Espessura 0,2cm, atóxica, nas cores: amarelo, branco, vermelho, azul, verde e	Und	2.900	100	600	1.200	1.000		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	preta.									
19	PLACA DE E.V.A. com glitter, Dimensões: Altura: 60cm / Largura: 40cm / Espessura 0,2cm, nas cores: amarelo, branco, vermelho, azul, verde e preta.	Und	3.000		100	300	2.500	100		
20	PLACA DE ISOPOR, 50x100, 15mm	Und	365		100	20	245	-		
21	PLACA DE ISOPOR, 50x100, 20mm	Und	140		-	20	100	20		
22	TINTA GUACHE , kit com 6 cores (branco, preto, azul, amarelo, verde e vermelho), frasco inquebrável de 250g com tampa de rosca, não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, com selo de segurança do INMETRO, validade de	Cx c/6	260		-	40	200	20		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

no mínimo 2 anos contados a partir da data de entrega.									
TOTAL GERAL LOTE 8 R\$.									

LOTE 9 – ARTESANATO (CURSOS/OFICINAS)

ITEM	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL GERAL	MARCA	SECRETARIAS				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM.	SAÚDE	AS. SOCIAL	EDUCAÇÃO		
1	ALFINETE DE CABEÇA colorido, para costura, tipo bola, tam. 5,6cm. Disco c/40.	Und	30		-	10	20	-		
2	AGULHA DE MÁQUINA , para costura dupla, nº 14. Para costuras duplas retas, distância de 4 mm entre as agulhas. Blister com 2 agulhas.	Blister	20		-	-	20	-		
3	AGULHA DE	Blister	20		-	-	20	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	MÁQUINA RETA , nº 14, comum. Blister com 5 agulhas.									
4	AGULHA DE MÁQUINA , para costura dupla, nº 80/11. Blister com 2 agulhas.	Blister	10		-	-	10	-		
5	AGULHA DE MÁQUINA , para costura dupla, nº 90/14. Blister com 2 agulhas.	Blister	10		-	-	10	-		
6	AGULHA DE MÃO nº 06, para costura, em aço niquelado. Envelope c/20 unidades.	Envelope	06		-	03	03	-		
7	AGULHA DE MÃO nº 08, para costura, em aço niquelado. Envelope c/20 unidades.	Envelope	06		-	03	03	-		
8	BOLA PARA ÁRVORE DE NATAL ,	Pct c/ 12	100		-	-	100	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	tam. 5 cm, brilhante, cores variadas										
9	BOLA PARA ÁRVORE DE NATAL , tam. 6 cm, brilhante, cores variadas	Pct c/ 12	100		-	-	100	-			
10	BORDADO INGLÊS , cores variadas, 4cm de largura, 13,7 metros	Peça	10								
11	BORDADO INGLÊS COM PASSA FITA , cores variadas, 4cm de largura, 13,7 metros	Peça	15		-	-	15	-			
12	BOTÃO CAMISA 4 furos, transparente, 10 mm	Und	300		-	-	300	-			
13	CARRETILHA para molde de costura, cabo de madeira	Und	30		-	-	30	-			
14	CARBONO para costura, med. 60 x 43,5, diversas cores	Folha	30		-	-	30	-			
15	DESMANCHADOR	Und	30		-	-	30	-			



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	DE PONTO / ABRIDOR DE CASA, tamanho com a tampa: 9cm									
16	ELÁSTICO CHATO, largura 5mm, 69% algodão/31% poliéster. Rolo com 100 metros.	Rolo	05		-	05	-	-		
17	ELÁSTICO CHATO, largura 25mm, 69% algodão/31% poliéster. Rolo com 100 metros.	Rolo	05		-	05	-	-		
18	ELÁSTICO CHATO, largura 49mm, 69% algodão/31% poliéster. Rolo com 25 metros.	Rolo	05		-	05	-	-		
19	ESQUADRO para molde de costura, em MDF, tam 2	Und	20		-	-	20	-		
20	FIBRA para enchimento de boneca, fibra 100% virgem	Kg	200		-	-	200	-		
21	FITA MÉTRICA com	Und	30		-	-	30	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	marcação para alfaiates									
22	FITA DE CETIM , nº 01 (07mm), face simples, rolo com 100mts, cores variadas.	Rolo	120		-	20	100	-		
23	INTERLACE , 80CM X 1M (Não-tecido) entrelaçado sem adesivo	Und	10		-	-	10	-		
24	LINHA PARA COSTURA RETA. Embalagem c/ 1500 metros. Composição: 100% Poliéster Fiado. Cores: Branco, Preto, Azul Royal	Und	50		-	-	50	-		
25	NOVELO DE LÃ , composição 100% acrílica, peso: 40 g cada novelo, metragem: aproximadamente 200 m	Pct c/ 05	30		-	30	-	-		
26	OLHOS móveis para	Pct	01		-	-	01	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	artesanato, tam 08mm	c/100								
27	OLHOS móveis para artesanato, tam 10mm	Pct c/100	01		-	-	01	-		
28	OLHOS móveis para artesanato, tam 12mm	Pct c/100	01		-	-	01	-		
29	OLHOS móveis para artesanato, tam 16mm	Pct c/100	01		-	-	01	-		
30	PÉROLA inteira ABS, 4mm, creme ou branca	Pct c/100	10		-	-	10	-		
31	RÉGUA Curva Francesa em MDF (para cava)	Und	30		-	-	30	-		
32	RÉGUA Curva Francesa em MDF (para quadril)	Und	30		-	-	30	-		
33	TECIDO ALGODÃO NATURAL , tipo sacaria, cor branco, para vestes de capoeira	Metro	60		-	60	-	-		
34	TECIDO TIPO CETIM , largura de 1,40m, cores variadas	Metro	60		-	60	-	-		
35	TECIDO TIPO	Metro	1.660		-	60	-	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	CHITÃO em algodão, 1,40, com estampa grande (ou pequena)									
36	TECIDO TIPO TNT , cores variadas, 45gr largura de 1,40m, rolo com 50m. Cores: Branco e Preto	Rolo	64		-	60	04	-		
37	TECIDO TIPO MALHA 30.1 , 100% algodão, 45 g, largura de 1,40m, bobina com 50 metros, cores: vermelha, azul marinho, branca, amarela, verde, lilás.	Metro	250		-	200	50	-		
38	TECIDO TRICOLINE LISO 100% algodão, largura 1,50cm x 50	Peça c/50 mts	02		-	-	02	-		
39	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 100% algodão, largura 1,50cm	Peça c/50 mts	03		-	-	03	-		
40	TECIDO OXFORD , largura 147cm, 100%	Metro	100		-	-	100	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

	poliéster, 156gr/ m ² , liso, cores e estampas variadas									
41	TECIDO CETIM DE SEDA , largura 150cm, cores variadas	Metro	560		-	60	500	-		
42	TECIDO TULE , 100% poliéster, 150cm de largura, cores variadas	Metro	12		-	-	12	-		
43	TECIDO 100% VISCOSE , estampado, 142cm, estampas variadas	Metro	100		-	-	100	-		
44	TECIDO VOIL , largura 3,0cm, cores variadas	Metro	150		-	30	120	-		
45	TECIDO TWO WAY , 150cm de largura, (96% poliéster/4% elastano), cor preto	Metro	50		-	-	50	-		
46	TESOURA PARA COSTURA Reforçada, com cabo em	Und	50		-	-	50	-		



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

polietileno. Aplicação: Para Costura. Tamanho 20 cm.								
TOTAL GERAL LOTE 9 R\$.								

O valor global da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de R\$. XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Este Termo de Referência tem como objetivo a habilitação de empresa que possua a necessária capacidade jurídica, técnica, fiscal e financeira para executar seu objeto, bem como a contratação daquela empresa que oferecer a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

4.2 Não serão admitidas nesta licitação as empresas cujo direito de licitar esteja suspenso, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública direta ou indireta, no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como as que estiverem em regime de concordata, falência ou em liquidação judicial.

4.3 Não será permitida a subcontratação dos serviços.

4.4 Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – A solicitação dos itens será feita de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes, mediante o Setor de Compras da Prefeitura, e o prazo de entrega dos mesmos será de **10 (DEZ) dias corridos** contados da solicitação. O prazo de entrega não admite prorrogação.

5.2 – O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue mediante solicitação da Contratante acompanhada do respectivo Contrato de Fornecimento, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Almoxarifado Central, situado no endereço: Praça Jayme Barros nº 50, Centro, CEP 44.280-000, Teodoro Sampaio-BA.

5.3. Os materiais utilizados deverão ser de 1^a qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado (s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

5.4. Os materiais deverão ter boa procedência, ser de primeira qualidade, atendendo às normas do Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO e embalados de forma correta de acordo com suas especificidades, transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

5.5. Caso os materiais sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 24 (vinte e quatro) horas da verificação da inconformidade.

5.6. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6. DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

6.1 A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio designará um servidor da Secretaria Municipal de Administração que será responsável pela fiscalização e consequente acompanhamento do contrato, mediante servidor designado previamente por meio de Portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

6.2 O Município poderá rejeitar o objeto pela contratada, em todo, em função de inconformidades ocorridas. Neste caso, o objeto deverá ser substituído sem ônus para o Município.

6.3 Esta rejeição será devidamente fundamentada e apresentada à contratada no ato da execução da entrega. Este laudo deverá ser assinado pelo fiscal do Município e o Responsável da contratada.

7 – LOCAL/PRAZO/ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1 O endereço para aquisição e entrega dos itens será de acordo com a ordem de fornecimento expedida por responsável designado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, num prazo de até **10 (DEZ) dias** corridos da expedição da OF – Ordem de Fornecimento.

7.2 Os licitantes classificados deverão apresentar as **AMOSTRAS dos seguintes itens: LOTE I: 1, 48; LOTE VI: 13 a 19, 26 e 33; LOTE VII: 1 a 11; LOTE VIII: 17 e 22**, constantes no Termo de Referência em anexo, no prazo de 24h antes da homologação deste Pregão, salvo havendo recurso que contará o prazo a partir do julgamento final, ficando a administração na responsabilidade de convocar o licitante vencedor no site www.teodorosampaio.ba.org.br.

7.3 - Caberá aos profissionais habilitados da Secretaria de Administração e Finanças do Município proceder à análise das referidas amostras, emitindo parecer favorável à contratação.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento pelo fornecimento será efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, devidamente Atestada pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes, conforme dispõe a alínea “a” inciso XIV, art. 40 da Lei nº 8.666/93 e apresentação da prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, § 3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

8.2 - À critério da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes poderá ser utilizado os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas e outras de responsabilidade(s) das licitantes (s) vencedora(s).

8.3 - Atestadas as Notas Fiscais/Fatura, a responsabilidade licitante(s) vencedora(s) subsiste na forma da Lei.

8.3.1 – Caso seja constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Fatura, estas serão devolvidas ao(s) fornecedor(es), para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, §3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.3.3 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.3.4 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8.3.5 – Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira.

8.3.6 – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

8.3.7 – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A contratada para a prestação dos serviços deverá:

- a)** Fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b)** Ressarcir a Prefeitura ou terceiros por eventuais danos ou prejuízos causados inclusive por seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços;
- c)** Tomar todas as providências e cumprir as obrigações estabelecidas na legislação de acidente de trabalho quando forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que o acidente se verifique em dependências onde se realizarão a prestação de serviços;
- f)** Responder por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução do contrato que vier a ser firmado;
- g)** Providenciar a mão-de-obra qualificada e necessária à execução do objeto do contrato, fiscalizar e responsabilizar-se pelo perfeito cumprimento do objeto dos serviços, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, independentemente do controle e fiscalização exercidos pela Prefeitura, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e sinistro, transporte, armazenamento e outros resultantes desta execução;
- h)** Cumprir o estabelecido no Termo de Referência, sob pena de aplicação de multa e demais cominações pela Prefeitura;
- i)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- j)** Apresentar os documentos de regularidade fiscal: Notas Fiscais/Faturas, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- k)** Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa contratada, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- l)** Na possibilidade do não cumprimento de quaisquer das condicionantes acima descritas por parte da contratada, está se sujeitará às sanções administrativas previstas em Edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a)** Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b)** Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c)** Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d)** Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e)** Declarar os materiais efetivamente recebidos.

11. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a)** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b)** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- d)** comportar-se de modo inidôneo;
- e)** cometer fraude fiscal;
- f)** não mantiver a proposta;
- g)** apresentar documentação falsa;
- h)** descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i)** descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j)** não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l)** deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d)** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a)** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b)** no recolhimento de quaisquer tributos;
- c)** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d)** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Teodoro Sampaio, 22 de agosto de 2022.

Luana Maria Gazar de Souza Pinto
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Thaíse Cardoso de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação

Robert Antônio Sena Damasceno
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania